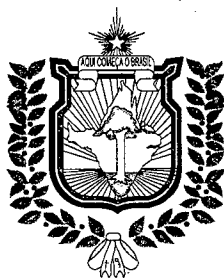


Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
21 de Agosto de 2013 - Quarta feira
Circulação: 23.08.2013 às 14:30h
Tiragem: 800 exemplares com 40 páginas
Nº 5535

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4984 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2252/2013-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Igor Amaury de Melo Barbosa** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informação e Análise da Situação em Saúde/DE/CVS, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4985 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2252/2013-SESA,

RESOLVE:

Nomear **Alcídes Nascimento de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informação e Análise da Situação em Saúde/DE/CVS, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4986 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2341/2013-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Igor Nery Cavalcante** da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Microbiologia/CE/HCAL, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4987 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2341/2013-SESA,

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Auditoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira (interino)
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Acemildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Agnaldo Balieiro da Gama
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão
Educação: Elda Gomes Araújo
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Bruno Manoel Rezende
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Feria: Inailza Rosário Barata Silva
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Marcelo da Silva Oliveira (interino)
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos


Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

RESOLVE:

Nomear **Débora Palmeira da Silva Neta**, ocupante do cargo de Biomédico, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Microbiologia/CE/HCAL, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

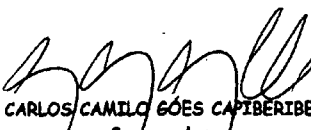
DECRETO Nº 4988 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2251/2013-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Neide Teresinha Tenório da Silva Albuquerque** da função comissionada de Secretário Administrativo/CVS, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

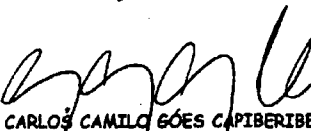
DECRETO Nº 4989 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2251/2013-SESA,

RESOLVE:

Nomear **Sirlei Maria da Silva Alencar**, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Matrícula nº 332097, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/ CVS, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4990 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17/04/98, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2253/2013-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Ciro Mota Dias** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II (Apoio Gerencial ao PACS e PSF/UAP/DE/ CVS), Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4991 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17/04/98, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2253/2013-SESA,

RESOLVE:

Nomear **Ivaldo do Nascimento Giusti**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe 1ª, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II (Apoio Gerencial ao PACS e PSF/UAP/DE/ CVS), Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4992 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2346/2013-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Evandro da Silva Costa** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UAP/DE/ CVS (Educação e Divulgação em Saúde), Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4993 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2346/2013-SESA,

RESOLVE:

Nomear **Iza Maria Brito da Costa**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UAP/DE/ CVS (Educação e Divulgação em Saúde), Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4994 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2343/2013-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **João Farias da Trindade** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Vigilância Epidemiológica/DE/ CVS, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor (Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



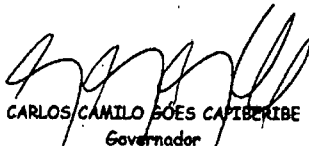
PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Macapá, 21 de agosto de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4995 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2343/2013-SESA,

RESOLVE:

Nomear **Wesdenberyton Wesley Monteiro Queiroz** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Vigilância Epidemiológica/DE/CVS, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 21 de agosto de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

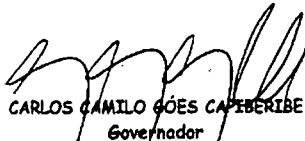
DECRETO Nº 4996 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2340/2013-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Ivan Ramos do Nascimento** do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Vigilância de Produtos de Consumo Humano/CVS, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 21 de agosto de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

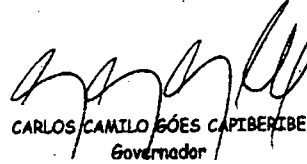
DECRETO Nº 4997 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2340/2013-SESA,

RESOLVE:

Nomear **Sílvia Cristina da Silva Pedrosa** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Vigilância de Produtos de Consumo Humano/CVS, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 21 de agosto de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

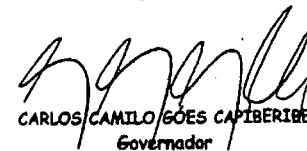
DECRETO Nº 4998 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0417, de 17 de abril de 1998 e 0762, de 02 de julho de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2305/2013-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Sávio Ignácio de Jesus dos Santos Sarquis** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UAP/DE/CVS (Apoio às Populações Especiais - Índios e Idosos), Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 21 de agosto de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 4999 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0417, de 17 de abril de 1998 e 0762, de 02 de julho de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2305/2013-SESA,

RESOLVE:

Nomear **Jucleine dos Santos Machado Coelho**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/UAP/DE/CVS (Apoio às Populações Especiais - Índios e Idosos), Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 21 de agosto de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

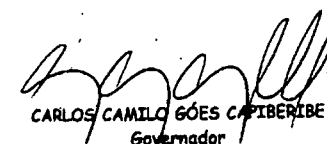
DECRETO Nº 5000 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0417, de 17 de abril de 1998 e 0762, de 02 de julho de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2342/2013-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Paulo Sérgio Rabelo de Souza Filho** da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Bioquímica/CE/HCAL, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 21 de agosto de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

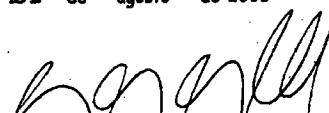
DECRETO Nº 5001 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0417, de 17 de abril de 1998 e 0762, de 02 de julho de 2003, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2342/2013-SESA**,

RESOLVE:

Nomear **Thiago Maciel Nunes**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe 3º, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Bioquímica/CE/HCAL, Grupo II, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 21 de agosto de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

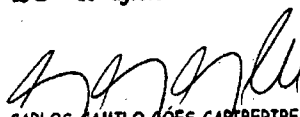
DECRETO Nº 5002 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0672, de 24/01/11 e 0116, de 10/01/13, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2327/2013-SESA**,

RESOLVE:

Exonerar **Taynara de Oliveira Dantas** do cargo em comissão de Gerente de Operações Financeiras do Projeto "Operacionalização do Fundo Estadual de Saúde", **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 21 de agosto de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador


DECRETO Nº 5003 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0672, de 24/01/11 e 0116, de 10/01/13, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2327/2013-SESA**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Carlos Roberto da Trindade Pires da Costa** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Operacionalização do Fundo Estadual de Saúde", **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 21 de agosto de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

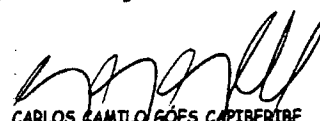
DECRETO Nº 5004 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0672, de 24/01/11 e 0116, de 10/01/13, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 2327/2013-SESA**,

RESOLVE:

Nomear **Taynara de Oliveira Dantas** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Operacionalização do Fundo Estadual de Saúde", **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 21 de agosto de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

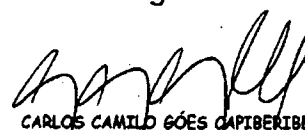
DECRETO Nº 5005 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4057, de 08/11/12 e 0116, de 10/01/13, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1441/2013-GAB/SEINF**,

RESOLVE:

Exonerar **Danielli Martins Galvão dos Santos** do cargo em comissão de Gerente do Projeto "Apoio Operacional à Assessoria Jurídica", **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 1º de agosto de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

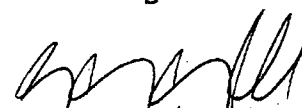
DECRETO Nº 5006 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4057, de 08/11/12 e 0116, de 10/01/13, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1441/2013-GAB/SEINF**,

RESOLVE:

Nomear **Danielle Oliveira Barata** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Apoio Operacional à Assessoria Jurídica", **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 1º de agosto de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5007 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1508/2013-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Exonerar Isaltino Monte Carneiro Júnior do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Habitação, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 09 de agosto de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 5008 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1508/2013-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Nomear Lúcio Nazareno Lobato da Cunha para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Habitação, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 09 de agosto de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 5009 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1446/2013-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Exonerar Abigail da Silva Pantoja do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 31 de julho de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5010 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1446/2013-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Exonerar Cleudson Fabrício Moraes Souza do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Planejamento e Projetos/Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 31 de julho de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

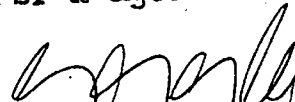
DECRETO Nº 5011 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1446/2013-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Nomear Cleudson Fabrício Moraes Souza para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 31 de julho de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5012 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1446/2013-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Nomear Cláudia Lopes Leite para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Planejamento e Projetos/Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 31 de julho de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

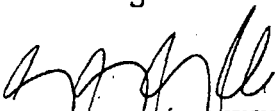
DECRETO Nº 5013 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1448/2013-6AB/SEINF,

RESOLVE:

Exonerar Luiziane Maria da Silva Serrano de Andrade do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Saneamento/Coordenadoria de Obras Públicas, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 02 de agosto de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

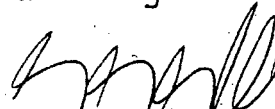
DECRETO Nº 5014 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3564, de 12/09/12 e 0116, de 10/01/13, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1448/2013-6AB/SEINF,

RESOLVE:

Exonerar Eugênio Carneiro Coelho do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Convênios Federais", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 02 de agosto de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

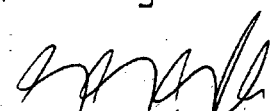
DECRETO Nº 5015 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3564, de 12/09/12 e 0116, de 10/01/13, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1448/2013-6AB/SEINF,

RESOLVE:

Nomear Luiziane Maria da Silva Serrano de Andrade para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Convênios Federais", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 02 de agosto de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

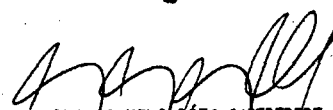
DECRETO Nº 5016 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1448/2013-6AB/SEINF,

RESOLVE:

Nomear Ezequiel Costa Muniz para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Saneamento/Coordenadoria de Obras Públicas, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 02 de agosto de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

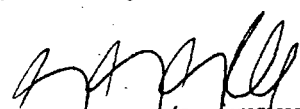
DECRETO Nº 5017 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0875/2013-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar João Victor Costa de Arruda do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Capacitação Comunitária/Coordenadoria de Segurança Comunitária, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5018 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0875/2013-6AB/SEJUSP,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear o CAP PM Waldez Balieiro da Fonseca para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Capacitação Comunitária/Coordenadoria de Segurança Comunitária, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, para todos os efeitos, quando ocupado por Policial Militar, conforme o Decreto nº 2433, de 27/06/12.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 5019 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1477, de 27/04/12 e 0116, de 10/01/13, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0915/2013-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear João Victor Costa de Arruda para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo do Projeto "Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON no Estado do Amapá", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

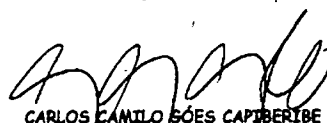
DECRETO Nº 5020 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0847/2013-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar o 3º SGT BM Antonio Carlos Ferreira do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5021 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0847/2013-6AB/SEJUSP,

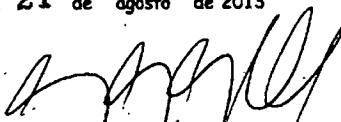
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a CB PM Elizângela Souza da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar, para todos os efeitos, quando ocupado por Policial Militar, conforme o Decreto nº 2433, de 27/06/12.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5022 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0846/2013-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar a SD PM Charlene Gemaque Cavaleiro da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

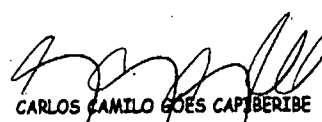
DECRETO Nº 5023 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0846/2013-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Nonato Pantoja Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 333786, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 5024 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 279/2013-6AB/SEAFRO,

RESOLVE:

Exonerar Marlucio Lobo Cabral do cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas Para os Afrodescendentes.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 5025 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 272/2013-6AB/SEAFRO,

RESOLVE:

Nomear Jorge Ferreira Figueiredo para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas Para os Afrodescendentes, a contar de 23 de julho de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

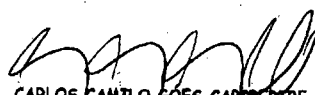
DECRETO Nº 5026 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 271/2013-6AB/SEAFRO,

RESOLVE:

Exonerar Max Gabriel da Silva Penha do cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas Para os Afrodescendentes, a contar de 23 de julho de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5027 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 271/2013-6AB/SEAFRO,

RESOLVE:

Nomear Eliza Serra Nunes para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas Para os Afrodescendentes, a contar de 23 de julho de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5028 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

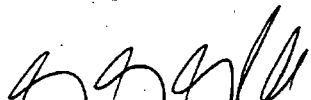
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c a Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 292/2013-6AB/SEAFRO,

RESOLVE:

Nomear Jucileide Tomázia Nascimento Ramos para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas Para os Afrodescendentes.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

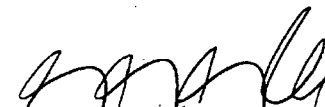
DECRETO Nº 5029 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001; 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.592, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0869/2013-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Ingride Lima dos Reis da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UPE/Escola de Administração Penitenciária do Amapá, Código CDI-3, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

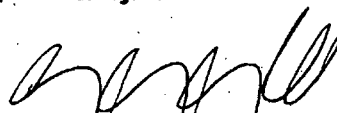
DECRETO Nº 5030 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001; 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.592, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0869/2013-6AB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Jenifer Francellino Holanda, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 1065963, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades III/UPE/Escola de Administração Penitenciária do Amapá, Código CDI-3, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5031 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 756/2013-6AB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear José Adailson de Araújo Amorim, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Perito Criminal Civil Especial, Classe 10, Padrão 001, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nivel I/Comissão Permanente de Licitação, Código CDI-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 01 de agosto de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5032 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 710/2013-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Hermanno Eldo Fernandes Benevides do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 01 de agosto de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

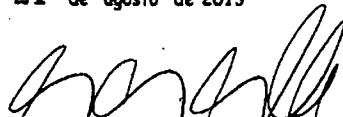
DECRETO Nº 5033 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 710/2013-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Jair Almeida de Cantuária para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 01 de agosto de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5034 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

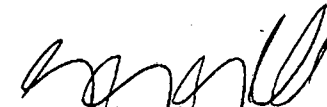
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 710/2013-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Micheline Picanço Ramos do cargo em comissão de Gerente/Núcleos de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de

Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 01 de agosto de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5035 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 710/2013-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Hermanno Eldo Fernandes Benevides para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleos de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 01 de agosto de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5036 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0637/2013-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear Joel de Araújo Ferreira para exercer o cargo em comissão de Chefe/Unidade de Orçamento e Controle/Divisão de Planejamento/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Código FGS-1, da Universidade do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

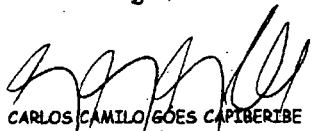
DECRETO Nº 5037 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1501/2013-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Edem June Melo de Souza da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/DAA (Orçamento e Finanças), Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 05 de agosto de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5038 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230/2013-GAB IPEM/AP,

RESOLVE:

Exonerar Cristina da Conceição Benjo da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, Código FGI-2, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de agosto de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5039 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230/2013-GAB IPEM/AP,

RESOLVE:

Nomear Valcenir Souza Pereira Machado, ocupante do cargo de Educador Socioambiental, Matrícula nº 626678, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, Código FGI-2, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de agosto de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5040 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 416/2013/SRE/GAB,

RESOLVE:

Exonerar Jacileide Marques Pacheco do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, da Secretaria da Receita Estadual.

Macapá, 21 de agosto de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

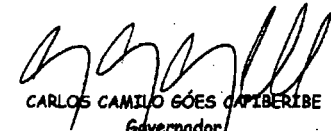
DECRETO Nº 5041 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 416/2013/SRE/GAB,

RESOLVE:

Nomear Jacileide Marques Pacheco para exercer o cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, da Secretaria da Receita Estadual.

Macapá, 21 de agosto de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5042 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 416/2013/SRE/GAB,

RESOLVE:

Nomear Josenildo dos Santos Abrantes para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, da Secretaria da Receita Estadual.

Macapá, 21 de agosto de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5043 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1993/2013-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Claudilene Mira Rocha da função comissionada de Diretor da E. E. Bom Jardim, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 21 de agosto de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 5044 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido

no Ofício nº 1993/2013-6AB/SEED,

contido no Ofício nº 310/2013-6AB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar Elma dos Santos Quaresma da função comissionada de Diretor da E. E. Manoel Mendes Barbosa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 21 de agosto de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

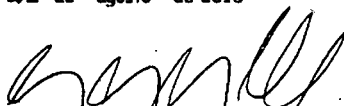
DECRETO Nº 5045 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1993/2013-6AB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Elma dos Santos Quaresma, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 11, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Bom Jardim, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 21 de agosto de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5046 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1993/2013-6AB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Claudilene Mira Rocha, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 03, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Manoel Mendes Barbosa, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 21 de agosto de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 5047 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o

RESOLVE:

Nomear José Leonardo Machado dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I/Núcleo de Jornalismo Institucional/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 19 de julho de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 5048 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 344/2013-6AB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Grace de Paula Rodrigues da Silva do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nivel I/Núcleo de Atendimento e Produção/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 21 de agosto de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5049 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 344/2013-6AB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Fabíola da Silva Gomes do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel II/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 21 de agosto de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 5050 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 15, do Decreto nº 5237, de 30/12/10, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2127/2013-6AB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

Nomear **Dinamarta Vilhena Gonçalves** para Membro do Conselho Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, como Representante da Secretaria de Estado da Educação, em substituição a **Santana de Jesus Miranda Melo**.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5051 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Memo nº 312/2013-6SI**,

RESOLVE:

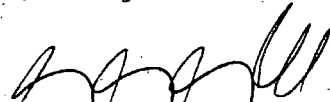
Retificar o **Decreto nº 4790**, de 07 de agosto de 2013, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5525**, de 07 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.761, de 10 de julho de 2013, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 487/13-CBMAP**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Ilmara Maia Carvalho** do cargo em comissão de Contador, **Código CDS-2**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2013."

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5052 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0920/2013-GAB/SEJUSP**,

RESOLVE:

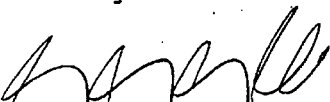
Retificar o **Decreto nº 3787**, de 16 de julho de 2013, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5510**, de 16 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0683/2013-GAB/SEJUSP**,

RESOLVE:

Exonerar **Isabella Cristina Paiva da Silva** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/CA/CCC (Pavilhão de Readaptação e do Regime Semi-Aberto), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 24 de junho de 2013."

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5053 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0920/2013-GAB/SEJUSP**,

RESOLVE:

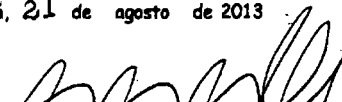
Retificar o **Decreto nº 3788**, de 16 de julho de 2013, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5510**, de 16 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0683/2013-GAB/SEJUSP**,

RESOLVE:

Nomear **Jullie Maelli Jesus de Lima**, ocupante do cargo de Educador Penitenciário, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/CA/CCC (Pavilhão de Readaptação e do Regime Semi-Aberto), **Código CDI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 24 de junho de 2013."

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5054 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 4840**, de 13 de agosto de 2013, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5529**, de 13 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

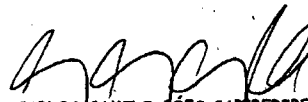
Onde se lê:

"Wanderlei Andrade Ferreira"

Leia-se:

"Vanderlei Andrade Ferreira"

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

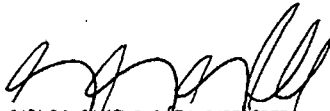
DECRETO Nº 5055 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1654/2013-GAB-DIPRE/IMAP**,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Marcelo da Silva Oliveira**, Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, interino, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de participar da reunião sobre o Programa Terra Legal, nos dias 19 e 20 de agosto de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5056 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1654/2013-GAB-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Augusta Jamille Amanajás Brito**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, nos dias 19 e 20 de agosto de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

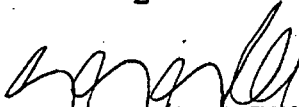
DECRETO Nº 5057 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 850/2013-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Autorizar **Odair Pereira Monteiro**, Diretor-Presidente da Polícia Técnico-Científica, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar do "XXII Congresso Nacional de Criminalística, Reunião do Colégio de Dirigentes de Perícia e Reunião do Colégio de Diretores do Instituto de Criminalística", no período de 16 a 19 de setembro de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5058 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 850/2013-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Designar **João Carrera Bahia**, Diretor do Departamento de Medicina Legal, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Polícia Técnico-Científica, durante o impedimento do titular, no período de 16 a 19 de setembro de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

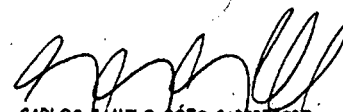
DECRETO Nº 5059 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1459/2013-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Cláudia Camargo Capiberibe**, Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **São Paulo-SP**, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 14 a 19 de agosto de 2013, sem ônus para o Estado.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

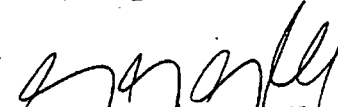
DECRETO Nº 5060 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1459/2013-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Ageane Lígia Aranha Braga**, Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social, durante o impedimento da titular, no período de 14 a 19 de agosto de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 5061 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 444/2013-SRE/GAB,

RESOLVE:

Autorizar **Jucinete Carvalho de Alencar**, Secretária da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Fortaleza-CE**, a fim de participar da 151ª Reunião Ordinária do CONFAZ e PRÉ-CONFAZ, no período de 09 a 12 de outubro de 2013.

Macapá, 21 de agosto de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2011-POLITEC/AP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E A EMPRESA KLIMA REFRIGERAÇÃO - LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA/POLITEC-AP, CNPJ sob o nº 34.943.480/000-46, com sede na Rod. BR 156 - Km 02 - São Lázaro, Macapá-AP, representada neste ato pelo Diretor Presidente o Dr. ODAIR PEREIRA MONTEIRO, portador da carteira de identidade nº 060.004-AP e do CPF nº 278.681.682-34, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pelo Decreto nº 0085, de 03 de Janeiro de 2011, e no uso de suas atribuições, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **KLIMA REFRIGERAÇÃO - LTDA**, CNPJ nº 97.548.482/0001 - 50, com sede na Rua Professor Tostes, nº821 A, Santa Rita, Macapá-AP. fone (96) 3241 - 3432 / 9119 - 7349, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Sr. **ERIVAN SILVA NUNES**, portador da Carteira de Identidade nº 220505/AP, e do CPF nº 433.189.242-53 Av. Felipe Camarão, nº 1269, Buritizal, Macapá/AP firmam o presente Instrumento Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO LEGAL:

- Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e §1º;
- Constituição do Estado do Amapá, art. 42, XXIX, §1º;
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Decreto nº 3.555, de 08/08/2000;
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- Lei Complementar Estadual nº 0044, de 21 de dezembro de 2007;
- Decreto Estadual nº 1278, de 17 de fevereiro de 2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica dos aparelhos de ar condicionado tipo janela, Split, câmaras frigoríficas para conservação de Corpos, Refrigeradores, Freezers, Bebedouros do tipo coluna e de mesa, filtros e purificadores de água, instalados no edifício sede da POLITEC e Seccionais de Santana, Laranjal do Jarí, Tartarugalzinho, e Oiapoque.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente Contrato será contada a partir de 15 de agosto 2013, e terá duração de 12(doze) meses podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.

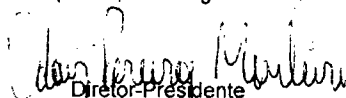
CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato totalizarão a importância de **R\$ 75.828,00 (setenta e cinco mil oitocentas e vinte oito reais)**, a ser empenhado no Orçamento da POLITEC/AP, Programa de Trabalho 06.182.0380.2409.160000 - Manutenção do Serviço Administrativos - POLITEC - Metropolitana no Elemento de Despesa 33.90.39 - Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA DO FORO E DA PUBLICAÇÃO:

Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, devendo ser publicado o Extrato deste Contrato, na Imprensa Oficial do Estado, para salvaguarda dos rigores da Lei. Para firmeza do que ficou estabelecido, as partes subscrevem o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 16 de agosto 2013.


Diretor Presidente
CONTRATANTE

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013:

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

INFORMAÇÕES:

Fone: 0xx(96)2101-5300 Ramal=420;
e-mail: politec-ap@hotmail.com

A Polícia Técnico-Científica e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 079/2012-POLITEC, levam ao conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 008/2013**, o referido CERTAME LICITATÓRIO acontecerá em data posterior.

Macapá-AP 12 de Agosto de 2013


ANTONIO PINTO DA SILVA
Pregoeiro/POLITEC

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 87/2013-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994, e tendo em vista o Processo nº 2013/50135 do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a manifestação de interesse dos Procuradores abaixo mencionados, consistente no pedido de alteração de lotação por permuta;

Considerando ainda a necessidade de melhor adequar a lotação dos Procuradores à conveniência e ao interesse do serviço, sem perder de vista a importância de buscar-se manter a harmonia e o bom relacionamento entre Procuradores e Procuradorias;

Considerando a decisão do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado exarada no dia 05/08/2013 em Sessão Ordinária;

Considerando que nenhum Procurador das Procuradorias Cível e Trabalhista manifestou interesse no remanejamento para a Procuradoria para Assuntos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a lotação, por permuta, para remover o Procurador do Estado JULHIANO CESAR AVELAR, da Procuradoria para Assuntos Cíveis para a Procuradoria para Assuntos Administrativos, e a Procuradora LORENA DA PONTE SOUZA PRADO, da Procuradoria para Assuntos Administrativos para a Procuradoria para Assuntos Cíveis, a partir desta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, em 16 de agosto de 2013.


ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 88 /2013-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, tendo em vista o contido no Processo nº 2013/42512 e na Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior da PGE-AP ocorrida em 05 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os Relatórios Circunstanciados da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da PGE/AP, designada através da Portaria nº 30/2013-PGE, que concluíram pela confirmação no cargo de Procuradora do Estado a servidora: **Thais Rodrigues Coelho Terra**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º A Procuradora citada no artigo anterior passa a gozar de estabilidade a contar de maio de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, em 19 de agosto de 2013.

ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 54/2013-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, tendo em vista o contido no Processo nº 2013/42512 e na Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior da PGE-AP ocorrida em 05 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os Relatórios Circunstanciados da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da PGE/AP, designada através da Portaria nº 30/2013-PGE, que concluíram pela confirmação no cargo de Procurador do Estado o servidor: **André de Carvalho Lobato**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º O Procurador citado no artigo anterior passa a gozar de estabilidade a contar de maio de 2013.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2013- PROG-AP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2013 - PROG-AP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, Decreto 7.892/2013, Pregão Presencial nº 005/2013, Processo Administrativo nº 2013/24169, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, dos Objetos abaixo relacionados, com suas especificações e fornecedor:

EMPRESA :NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA:
CNPJ: 04.384.309/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	UNIT	TOTAL
01	Disco rígido Sata 3 de 500GB	UN	80	201,00	16.080,00
05	Mouse ótico, conexão via porta USB	UN	80	9,80	784,00
06	Mouse ótico, conexão via porta PS/2.	UN	80	7,80	624,00
07	Pen Drive 16GB, conexão USB.	UN	200	39,50	7.900,00
11	Memória 2GB DDR2 Frequência 800MHz	UN	50	117,00	5.850,00

Macapá, 19 de agosto de 2013.

Antonio Kleber de Souza dos Santos
Procurador Geral do Estado do Amapá

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2013- PROG-AP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2013 - PROG-AP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, Decreto 7.892/2013, Pregão Presencial

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, em 19 de agosto de 2013.

ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 55/2013-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, tendo em vista o contido no Processo nº 2013/42512 e na Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior da PGE-AP ocorrida em 05 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os Relatórios Circunstanciados da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da PGE/AP, designada através da Portaria nº 30/2013-PGE, que concluíram pela confirmação no cargo de Procurador de Estado o servidor: **Otni Miranda de Alencar Junior**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º O Procurador citado no artigo anterior passa a gozar de estabilidade a contar de setembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, em 19 de agosto de 2013.

ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 SRP
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa a todos os interessados que a Licitação Pregão Presencial nº 007/2013, cujo Objeto é: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Implantação do Portal Digital da Procuradoria Geral do Estado do Amapá foi **CANCELADA para readequação do pedido.**

Macapá, 19 de agosto de 2013

Elenildo Barbosa da Fonseca
Pregoeiro - Procuradoria Geral do Estado do Amapá

Avisos de Licitação

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 011/2013-PROG
PROCESSO: 2013/8244

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá toma público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 011/2013 SRP.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva na Frota de Veículos, com reposição de peças, Procuradoria Geral do Estado do Amapá.
Edital disponível: www.amapa.gov.br ou na sede da Procuradoria Geral do Estado do Amapá.
Endereço: Rua Eliezer Levy, n.º 1157, Centro, Macapá-AP.
Data da Licitação: 10 de setembro de 2013.
Hora: 15h00min

Macapá, 20 de agosto de 2013.

Elenildo Barbosa da Fonseca
Pregoeiro

nº 005/2013, Processo Administrativo nº 2013/24169, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, dos Objetos abaixo relacionados, com suas especificações e fornecedor:

Empresa : E. V ARAÚJO
CNPJ: 01.021.577/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	UNIT	TOTAL
02	DVD-R 4.7 GB, caixa com 10 unidades	Cx	50	17,00	850,00
03	DVD-R virgem gravável 8 GB	Cx	50	48,00	2.400,00
08	Porta CD	UN	100	22,00	2.200,00
09	Teclado ABNT2, conexão USB.	UN	100	16,00	1.600,00
10	Teclado ABNT2, conexão PS2	UN	100	16,00	1.600,00

Macapá, 19 de agosto de 2013.

Antonio Kleber de Souza dos Santos
Procurador-Geral do Estado do Amapá

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2013- PROG-AP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2013 - PROG-AP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, Decreto 7.892/2013, Pregão Presencial nº 005/2013, Processo Administrativo nº 2013/24169, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, dos Objetos abaixo relacionados, com suas especificações e fornecedor:

EMPRESA :COMERCIAL ANAS TORK LTDA EPP:
CNPJ: 07.093.661/0001-58

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	UNIT	TOTAL
04	Fonte ATX 500W (potência real 250)	UN	50	84,00	4.200,00
12	MEMORIA 4 GB DDR3	UN	50	143,00	7.150,00
13	Processador intel i7 Cache L3 8MB SOCKET LGA 1155	UN	50	1.108,00	55.400,00
14	Cabo UTP CAT 5E	MT	1000	0,80	800,00
04	Fonte ATX 500W (potência real 250)	UN	50	84,00	4.200,00

Macapá, 19 de agosto de 2013.

Antonio Kleber de Souza dos Santos
Procurador Geral do Estado do Amapá

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2013- PROG-AP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2013 – PROG-AP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, Decreto 7.892/2013, Pregão Presencial nº 005/2013, Processo Administrativo nº 2013/24169, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, dos Objetos abaixo relacionados, com suas especificações e fornecedor:

EMPRESA: ECO SERVICE LTDA:
CNPJ: 32.959.900/0001-57

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	UNIT	TOTAL
17	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet F4180 C9351AL (HP 21)	UN	50	35,00	1.750,00
18	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet F4180 C9352AL (HP 22)	UN	50	47,00	2.350,00

Macapá, 19 de agosto de 2013.

Antonio Kleber de Souza dos Santos
Procurador Geral do Estado do Amapá

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2013- PROG-AP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2013 – PROG-AP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, Decreto 7.892/2013, Pregão Presencial nº 005/2013, Processo Administrativo nº 2013/24169, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, dos Objetos abaixo relacionados, com suas especificações e fornecedor:

FORMA LTDA:
CNPJ: 01.686.269/0001-36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	UNIT	TOTAL
20	Toner para impressora monocromática HP Laser Jet 1000/1200	UN	200	55,00	11.000,00

Macapá, 19 de agosto de 2013.

Antonio Kleber de Souza dos Santos
Procurador Geral do Estado do Amapá

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2013- PROG-AP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2013 – PROG-AP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, Decreto 7.892/2013, Pregão Presencial nº 005/2013, Processo Administrativo nº 2013/24169, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, dos Objetos abaixo relacionados, com suas especificações e fornecedor:

EMPRESA : L.C.S.C TORK-ME
CNPJ: 04.756.247/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	UNIT	TOTAL
21	Toner para impressora monocromática HP Laser Jet 1320.	UN	200	80,00	16.000,00
22	Toner para impressora monocromática Lexmark E120N 12018SL.	UN	200	68,00	13.600,00
24	Toner para impressora monocromática Lexmark 250DN	UN	200	126,00	25.200,00

Macapá, 19 de agosto de 2013.

Antonio Kleber de Souza dos Santos
Procurador Geral do Estado do Amapá

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2013- PROG-AP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2013 – PROG-AP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, Decreto 7.892/2013, Pregão Presencial nº 005/2013, Processo Administrativo nº 2013/24169, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, dos Objetos abaixo relacionados, com suas especificações e fornecedor:

EMPRESA : L.S.ARAUJO JÚNIOR –ME
CNPJ: 09.443.397/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	UNIT	TOTAL
23	Toner para impressora monocromática HP Laser Jet P1102w	UN	250	65,00	16.250,00

Macapá, 19 de agosto de 2013.

Antonio Kleber de Souza dos Santos
Procurador Geral do Estado do Amapá

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologo:

Em: 13/08/2013.

Miguel Rosário do Nascimento - Cel/BM
Comandante Geral do CBMAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2013 - CPL/CBMAP

Ações de Procedimento	
Processo	13.000.201/2013.
Nota de Provisão	022/2013 - SAO/CBMAP.
Pedido de Cotação	023/2013 - DOF/CBMAP
Programa de Trabalho	Reaparelhamento Administrativo – Defesa Social.
Fonte de Recurso	240.
Natureza	44.90.52.
Limite Orçamentário	R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).
Modalidade de empenho	Ordinário.
Assunto	Dispensa de Licitação.
Fundamentação	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV e inciso VII e suas alterações.
Empresa Adjudicada	C. de Souza Volante ME, CNPJ nº 12.639.635/0001-12.
Valor da Proposta	R\$ 115.698,00 (cento e quinze mil, seiscentos e noventa e oito reais).
Objeto	Aquisição de motosserras e motopodas.

Excelentíssimo Senhor Comandante Geral,
A Instituição: **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP** necessita pactuar com a empresa C. de Souza Volante ME, inscrita no CNPJ nº 12.639.635/0001-

12, objetivando adquirir, em "caráter emergencial": 12 (doze) motosserras marca stihl, modelo MS 250 30cm/12" ao preço de R\$ 1.299,00 (mil, duzentos e noventa e nove reais) a unidade; 15 (quinze) motosserras marca stihl, modelo MS 381/380 50cm/20" ao preço de R\$ 2.339,00 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais) a unidade; 15 (quinze) motosserras marca stihl, modelo MS 650 63cm/25" ao preço de R\$ 2.669,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais) a unidade e 10 (dez) motopodas (motosserra girafa) marca stihl, modelo HT 75 30cm 3/8" ao preço de R\$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais) a unidade, com a finalidade de serem utilizadas pelas guarnições de serviço operacional no corte de árvores em situação de emergência ou risco iminente de queda, na área de atuação do Corpo de Bombeiros. Tal dispensa tem como fundamentação o inciso IV c/c inciso VII do artigo 24 da lei nº 8.666/93 e alterações e ainda em virtude das seguintes considerações:

O corte de árvores é um serviço operacional realizado pelo Corpo de Bombeiros do Amapá - CBMAP em situações de emergência ou risco iminente de queda de árvores caracterizado como urgente, onde tal situação possa promover danos a vidas ou bens ou quando, já caída, impede a transição em uma via e/ou oferece risco a vidas ou bens, necessitando de bastante atenção e de material adequado para a sua devida execução, além de estudo, precisão e técnica adequada; Além de serem utilizadas em outras atividades operacionais desenvolvidas pelo CBMAP;

Os vários documentos contidos nos autos oriundos das Companhias Operacionais do CBMAP, informam a necessidade da aquisição do material, objeto desta dispensa, onde também citam: os problemas de funcionamento nas motosserras existentes na Corporação além do risco a seus operadores; o desgaste natural dos diversos componentes das motosserras existentes em razão do emprego nas atividades realizadas; a necessidade da renovação do material, conforme consta as folhas nºs 03 a 11.

A justificativa emanada da Divisão de Planejamento e Tecnologia - DPT/DAG/CBMAP informa a necessidade da aquisição do objeto ora em apreço, estabelecendo as condições, conforme consta às folhas nºs 016 a 019;

Para a aquisição do objeto a Administração realizou procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma presencial, sob o número 014/2012 - CBMAP, realizado no dia 19 nov 12, obtendo como resultado "fracassado" para os itens motosserras e motopodas em decorrência dos preços ofertados estarem acima da média de mercado, portanto não sendo aceitáveis pelo pregoeiro, conforme consta nos autos as folhas nºs 25 a 70;

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

VII - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente

superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único de art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços.

[...]

JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Contratação direta sem licitação. 9ª ed. Belo Horizonte: Fórum 2011, p. 339, comenta:

Pode a Administração utilizar licitamente essa alternativa para a contratação direta quando for estabelecida a seguinte situação:

- ocorrência de licitação anterior;
- apresentação, por todos os licitantes habilitados ou convidados, de preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou, alternativamente, todos terem ofertado preços incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;
- solicitação, facultada à Administração, de reapresentação das propostas com preços compatíveis aos praticados no mercado;
- reapresentação das propostas com os mesmos vícios (preços abusivos);
- contratação direta por preços não superiores aos praticados no mercado ou constantes dos registros de preços ou de serviços.

Discorrendo sobre o assunto, Meirelles esclarece:

[...] A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar o menor suas consequências lesivas à coletividade. (...) Calamidade pública é a situação de perigo e de anormalidade social decorrente de fatos da natureza, tais como inundações devastadoras, vendavais destruidores, epidemias letais, secas assoladas e outros eventos físicos flagelantes que afetem profundamente a segurança ou a saúde públicas, os bens particulares, o transporte coletivo, a habitação ou o trabalho em geral [...]. (MEIRELLES, 2007: 281, grifo do autor).

Manifestando-se sobre a matéria, Fernandes (2000, p. 313) ensina que:

[...] para melhor explicitação do assunto, seria conveniente distinguir caso de emergência da situação de emergência, empregando o primeiro termo para a avaliação restrita a órgão ou entidade, e o segundo para o que o Decreto referido entende

como a circunstância que deve ser formalizada por um ato administrativo - portaria ministerial. [...]

O TCU decidiu que:

[...] só se deve realizar aquisições com dispensa de licitação, fundada no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, quando devidamente caracterizada a situação de emergência ou de calamidade pública, desde que a situação não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis e desde que esteja comprovado que a imediata contratação é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado. [TCU. Processo nº 015.764/95-8. Decisão nº 811/1996 - Plenário]. (FERNANDES, 2005: 416).

Que, a adjudicação com a empresa C. de Souza Volante ME, CNPJ nº 12.639.635/0001-12, dá-se em razão de possuir o objeto para pronta entrega, aceitando o pagamento posteriormente após a tramitação do procedimento administrativo exigido pela legislação aplicável, satisfazendo a conveniência e capacidade de atendimento às necessidades da Administração e o preço proposto, POR ITEM, está de acordo com os praticados no mercado local para objeto da mesma singularidade, conforme cotações contidas nos autos, estando abaixo dos ofertados no procedimento licitatório já citado além de apresentar toda a documentação necessária para contratar com a administração pública.

Sugerimos, então, diante das considerações acima a contratação direta por ser DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso IV c/c com inciso VII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa a superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá/AP, 13 de agosto de 2013.

Clauberto Gonçalves Cunha - Cap QOABM
- Presidente da CPL/CBMAP -

Auditoria Geral

Benedito Balieiro Ferreira (interino)

PORTARIA Nº 063/2013 - AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0886 de 11 de março de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar os Analistas de Finanças e Controle João Carlos Chaves dos Santos, Bartira de Fátima Torres Freire, Nelma Regina Setubal de Queiroz e a Assistente Administrativo Vera Lúcia Conrado da Silva Salman, sob a supervisão da Analista de Finanças e Controle Maria do Socorro Alberto Tostes, para procederem Auditoria na Folha de Pagamento do Estado, relativo aos repasses previdenciários para a

Ampliar nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 20 de agosto de 2013.

Benedito Balleiro Ferreira
Benedito Balleiro Ferreira

AUDITOR GERAL DO ESTADO

Gabinete de Segurança Institucional

Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balleiro

PORTARIA Nº. 073/2013 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 184/2013, de 14 de janeiro de 2013 e considerando a Ordem de Serviço nº 054, de 16 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo relacionado, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até os municípios de Laranjal do Jari-AP e Vitória do Jari-AP, no período de 21 a 23 de agosto de 2013, a serviço deste Gabinete.

- Sgt PM Alessandro Kennedy Brazão Farias- Grupo VII.

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá, 20 de agosto de 2013.

Cláudio Adriano Batista Balleiro - Ten Cel OOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

PORTARIA Nº. 100/2013-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso III da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 05 de janeiro de 2011 e considerando a Portaria do Ofício nº 54/2013-DEFENAP/NRFG

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora TATIANE DANIELLE DE OLIVEIRA, Gerente Geral do Projeto Núcleo de Assistência Jurídica Agrária - CDS-3, OAB-AP nº 1787 lotada nesta Instituição que se deslocou da sede de suas atividades - Macapá/AP até o Município de Itaúbal do Piririm/AP no período de 15 a 16/08/2013, a fim de participar da Jornada Juridica no referido município.

Dê-se ciência registre-se publique-se e cumpra-se

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral
Ivanci Magno de Oliveira
Defensor Público-Geral

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2013

PROCESSO Nº. 2.0000000.20/2013

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, a Defensoria Pública do Estado do Amapá, com sede na Rua Eliezer Levy, nº 1157, Centro, Macapá, Estado do Amapá, representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Exmº Sr. IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, casado, portador da Carteira de Identidade nº 352.697 - POLITEC/AP e do CPF nº 163.569.342-04, residente e domiciliado à Travessa José Deolindo, 05 - Bairro Nova Brasília - Santana/AP, nomeado nos termos do Decreto nº

0022/2011 de 01 de Janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 7.892/2013 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2013 - DEFENAP, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa A. N. GOMES, representada neste ato pelo Sr. ADRIANO NERIS GOMES, empresário, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 1.579.448 - SSP/PA, e CPF nº 204.898.202-63, residente e domiciliado na Travessa 08 - Conjunto da Embrapa, Macapá/AP, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este Instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata do Sistema de Registro de Preços PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2013-DEFENAP não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidade, considerando que o quantitativo de bens solicitados no Termo de Referência já está estimado em valor máximo para um período de 12 (doze) meses a contar da data de publicação da Ata, conforme prevê o Decreto 7.892/2013, estendendo assim sua vigência aos meses iniciais do exercício de 2014.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, improrrogável conforme Art. 12, Decreto 7.892/2013.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: A. N. GOMES - ME

CNPJ: 34.642.561/0001-06

ITEMS	OBJETO	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL PELO MÁXIMO R\$
		MÍN	MÁX		
02	Copo Descartável 50 ml, em polipropileno, cx c/50 pct de 100 unidades.	15	50	45,40	2.470,00
03	Copo Descartável 200 ml, em polipropileno, cx c/25 unidades.	35	70	57,00	3.990,00
06	Flanela pct de 100 unidades.	250	500	1,50	750,00
13	Lustra móveis de 200 ml, cx c/24 unidades.	8	16	36,50	584,00
	Papel				

	higiênico, papel não reciclado, extramacio, picotado,				
17	dupla face, medindo 21,5x22,5 cm - fardo com 60 rolos.	50	100	59,90	5.990,00
20	Odorizante de ambiente spray 400 ml, 277g, cx com 12 unidades.	20	40	65,50	2.620,00
21	Detergente líquido de 500 ml, cx com 24 unidades.	12	24	26,50	636,00
24	Carote plástico de 50 litros (perfil baixo).	3	6	130,00	780,00
29	Antibactericida (sapólio).	60	120	2,40	288,00
31	Espunja dupla face pct com 12 unidades.	1	2	5,76	11,52
39	Cupinicida líquido, a base de cipermetrin a cx com 50 frascos de 100 ml.	2	4	325,00	1.300,00

Macapá - AP, 20 de Agosto de 2013.

Ivanci Magno de Oliveira
IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público Geral do Estado
Defensoria Pública do Estado do Amapá

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2013

PROCESSO Nº. 2.0000000.20/2013

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, a Defensoria Pública do Estado do Amapá, com sede na Rua Eliezer Levy, nº 1157, Centro, Macapá, Estado do Amapá, representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Exmº Sr. IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, casado, portador da Carteira de Identidade nº 352.697 - POLITEC/AP e do CPF nº 163.569.342-04, residente e domiciliado à Travessa José Deolindo, 05 - Bairro Nova Brasília - Santana/AP, nomeado nos termos do Decreto nº 0022/2011 de 01 de Janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 7.892/2013 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas,

ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 003/2013 - DEFENAP, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa M. SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME, representada neste ato pela Sra. NEUSA MARQUES DA SILVA, empresária, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 58.621 2ª Via - SSP/DPT AP, e CPF nº 163.742.742-53, residente e domiciliada na Avenida Mendonça Furtado, 1483 - Santa Rita, Macapá/AP, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata do Sistema de Registro de Preços PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2013-DEFENAP não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, considerando que o quantitativo de bens solicitados no Termo de Referência já está estimado em valor máximo para um período de 12 (doze) meses a contar da data de publicação da Ata, conforme prevê o Decreto 7.892/2013, estendendo assim sua vigência aos meses iniciais do exercício de 2014.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, improrrogável conforme Art. 12, Decreto 7.892/2013.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: M. SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME
 CNPJ: 23.070.220/0001-97

ITEMS	OBJETO	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL PELO MÁXIMO R\$
		MÍN	MÁX		
25	Cone de sinalização (laranja e branco), 0,60 cm	4	4	58,00	448,00
27	Cesto para lixo, capacidade de 50 l, com mecanismo de abertura por pedal	6	12	128,00	1.536,00
34	Vassouras para piaçaba sanitária	50	120	1,49	178,80

Macapá - AP, 20 de Agosto de 2013.

[Assinatura]
 IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
 Defensor Público Geral do Estado
 Defensoria Pública do Estado do Amapá

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2013
 PROCESSO Nº. 2.0000000.20/2013
 VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, a Defensoria Pública do Estado do Amapá, com sede na Rua Ezezer Levy, nº 1157, Centro, Macapá, Estado do Amapá, representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Exmº Sr. IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, casado, portador da Carteira de Identidade nº 352.697 - POLITEC/AP e do CPF nº 163.569.342-04, residente e domiciliado à Travessa José Deolindo, 05 - Bairro Nova Brasília - Santana/AP, nomeado nos termos do Decreto nº 0022/2011 de 01 de Janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 7.892/2013 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 003/2013 - DEFENAP, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa MARTINS COMERCIAL LTDA - ME, representada neste ato pela Sócia Administrativa a Sra. SILMARA MARGARETH OLIVEIRA MAIA, empresária, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 002.243 2ª Via DTP/AP, e CPF nº 226.332.002-49, residente e domiciliada na Avenida Desidério Antônio Coelho, 1846 - Buritizal, Macapá/AP, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata do Sistema de Registro de Preços PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2013-DEFENAP não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, considerando que o quantitativo de bens solicitados no Termo de Referência já está estimado em valor máximo para um período de 12 (doze) meses a contar da data de publicação da Ata, conforme prevê o Decreto 7.892/2013, estendendo assim sua vigência aos meses iniciais do exercício de 2014.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, improrrogável conforme Art. 12, Decreto 7.892/2013.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: M. SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME
 CNPJ: 23.070.220/0001-97

ITEMS	OBJETO	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL PELO MÁXIMO R\$
		MÍN	MÁX		
4	Leite em pó Integral, fardo com 400g.	1	24	174,00	4.176,00

5	Café em pó, torrado e moído, embalagem caixa à vácuo com 250 gramas, com 20 unidades.	40	80	65,00	5.200,00
10	Desinfetante, germicida e bactericida perfumado de 1 litro, com 12 unidades.	50	100	20,00	2.000,00
14	Soda Cáustica granulada, pote com 300 gramas, com 12 unidades.	10	20	34,48	689,60
16	Papel toalha em rolo cor branco, folha dupla, absorvente picotado de fibras celulósicas - fardo com 12 pacotes e 2 rolos.	50	100	28,80	2.880,00
18	Pano de chão tipo saco alvejado.	360	720	2,20	1.584,00
19	Limpa Vidros spray 500 ml, com 12 unidades.	3	16	18,88	302,08
26	Corda de nylon branco.	4	8	22,00	176,00
30	Naftalina pct de 1 Kg.	3	6	17,25	103,50
32	Sabão em pó sachê 500 gramas, com 20 pacotes.	3	15	38,00	528,00
35	Escovão de nylon 40 cm, com cabo em madeira.	24	48	3,45	165,60

Macapá - AP, 20 de Agosto de 2013.

[Assinatura]
 IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
 Defensor Público Geral do Estado
 Defensoria Pública do Estado do Amapá

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2013
 PROCESSO Nº. 2.0000000.20/2013
 VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, a Defensoria Pública do Estado do Amapá, com sede na Rua Ezequiel Levy, nº 1157, Centro, Macapá, Estado do Amapá, representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Exm.º Sr. IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, casado, portador da Carteira de Identidade nº 352.697 - POLITEC/AP e do CPF nº 163.569.342-04, residente e domiciliado à Travessa José Dealindo, 05 - Bairro Nova Brasília - Santana/AP, nomeado nos termos do Decreto nº 0022/2011 de 01 de Janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 7.892/2013 e do art. 15 da Lei Federal 8.556/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 003/2013 - DEFENAP, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, representada neste ato pelo Sócio Administrativo o Sr. CLAUDIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, empresário, brasileiro solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 08558562008-6 SESC/M.A e CPF nº 489.071.203-81, residente e domiciliado na Avenida Açais, 995 - Ladeira das Palmeiras, Macapá/AP, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas anunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata do Sistema de Registro de Preços PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2013-DEFENAP não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo II, podendo a Administração promover aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, considerando que o quantitativo de bens solicitados no Termo de Referência já está estimado em valor máximo para um período de 12 (doze) meses a contar da data de publicação da Ata, conforme prevê o Decreto 7.892/2013, estendendo assim sua vigência aos meses iniciais do exercício de 2014.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, improrrogável conforme Art. 12, Decreto 7.892/2013.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações do material, registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME.

CNPJ: 84.417.107/0001-80

ITE NS	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL PELO MÁXIMO
1	Açúcar refinado, embalagem de 1 kg, fardo com 30 kg.	20	79,20	3.192,00
7	Saco plástico em: polipropileno - 100 pct c/50 unidades.	400	1,20	480,00

8	em: polipropileno - 100 pct c/50 unidades.	200	0,97	194,00
9	Saco plástico em: polipropileno - 100 pct c/50 unidades.	300	0,97	291,00
11	Água sanitária 1 l, cx c/12 unidades.	80	15,25	1.220,80
12	Cera líquida, incolor, para piso frio, de 750 ml, cx c/12 unidades.	390	32,20	12.558,00
15	Desinfetante e multiuso 500 ml, c/12 unidades.	40	19,32	772,80
22	Inseticida spray 500 ml, cx c/12 unidades.	40	60,98	2.439,20
23	Alcool 70% em: antisséptico frasco 500 g, cx c/12 unidades.	30	39,82	1.194,60
28	Vassoura de plásticos com cabo em plástico reforçado e cabo rosca.	240	3,50	840,00
33	Sabão em barra c/50 tabuletas de 200 g.	12	35,00	420,00
36	Rodo de madeira, 120 cm, 48 unidades.	48	3,25	156,48
37	Espuma de limpeza em: macio, com 52 g, fardo c/10 unidades.	20	11,56	231,20
38	Germicida bactericida óleo concentrado de eucalipto frasco com 250 ml.	48	7,25	395,04

38	Germicida bactericida óleo concentrado de eucalipto frasco com 250 ml.	48	7,25	395,04
----	--	----	------	--------

Macapá - AP, 21 de Agosto de 2013.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público do Estado
Defensoria Pública do Estado do Amapá

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2013-CEL/DEFENAP

ADJUDICO E HOMOLOGO

EM 20/08/2013

Dr. IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Geral do Estado do Amapá

PROCESSO: 2.000000.20/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 003/2013-CEL
PREGOEIRO: Mauro de Lima Souza
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (limpeza, alimentos e outros)

EMPRESA VENCEDORA: A. N. GOMES - ME
CNPJ: 34.642.561/0001-06

Item Adjudicado: 2 - Copo Descartável 50 ml, em polipropileno, cx c/50 pct de 100 unidades.
Valor unitário do item 2 - R\$ 49,40 (Quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Item Adjudicado: 3 - Copo Descartável 200 ml, em polipropileno, cx c/25 pct de 100 unidades.
Valor unitário do item 3 - R\$ 57,00 (Cinquenta e sete reais).

Item Adjudicado: 6 - Flanela
Valor unitário do item 6 - R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos).

Item Adjudicado: 13 - Lustra móveis de 200 ml, cx c/24 unidades.
Valor unitário do item 13 - R\$ 36,50 (Trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Item Adjudicado: 17 - Papel higiênico, papel não reciclado, extramacio, picotado, dupla face, medindo 21,5x22,5 cm - fardo com 60 rolos.
Valor unitário do item 17 - R\$ 59,90 (Cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Item Adjudicado: 20 - Odorizante de ambiente spray 400 ml, 277g, cx com 12 unidades.
Valor unitário do item 20 - R\$ 65,50 (Sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Item Adjudicado: 21 - Detergente líquido de 500 ml, cx com 24 unidades.
Valor unitário do item 21 - R\$ 26,50 (Vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Item Adjudicado: 24 - Carote plástico de 50 litros (perfil baixo).
Valor unitário do item 24 - R\$ 130,00 (Cento e trinta reais).

Item Adjudicado: 29 - Antibactericida pó (sapólio).
Valor unitário do item 29 - R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

Item Adjudicado: 31 - Esponja dupla face pct com 12 unidades.
Valor unitário do item 31 - R\$ 5,76 (Cinco reais e setenta e seis centavos).

Item Adjudicado: 39 - Cupinizada líquido, a base de cipermetrina cx com 50 frascos de 100 ml.
Valor unitário do item 39 - R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais).

EMPRESA VENCEDORA: M. SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME
CNPJ: 23.070.220/0001-97

Item Adjudicado: 25 - Cone de sinalização 0,60 cm (laranja e branco).
Valor unitário do item 25 - R\$ 56,00 (Cinquenta e seis reais).

Item Adjudicado: 27 – Cesto para lixo, capacidade de 50 l, com mecanismo de abertura por pedal.
Valor unitário do item 27 – R\$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais).

Item Adjudicado: 34 – Vassourinha de piaçava para vaso sanitário.
Valor unitário do item 34 – R\$ 1,49 (Um real e quarenta e nove centavos).

EMPRESA REGISTRADA: M. SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – ME
CNPJ: 23.070.220/0001-97

Item Adjudicado: 4 – Leite em pó integral, fardo com pct de 400g.
Valor unitário do item 4 – R\$ 174,00 (Cento e setenta e quatro reais).

Item Adjudicado: 5 – Café em pó, torrado e moído, embalagem a vácuo, puro, com 250 gramas, cx com 20 unidades.
Valor unitário do item 5 – R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais).

Item Adjudicado: 10 – Desinfetante, germicida e bactericida perfumado de 1 lt, cx com 12 unidades.
Valor unitário do item 10 – R\$ 20,00 (Vinte reais).

Item Adjudicado: 14 – Soda Cáustica granulada, pote com 300 gramas, cx com 12 unidades.
Valor unitário do item 14 – R\$ 34,48 (Trinta e quatro reais e oito centavos).

Item Adjudicado: 16 – Papel toalha, em rolo, cor branco, folha dupla, absorvente, picotado, de fibras celulósicas - fardo com 12 pct de 2 rolos.
Valor unitário do item 16 – R\$ 28,80 (Vinte e oito reais e oitenta centavos).

Item Adjudicado: 18 – Pano de chão tipo saco alvejado.
Valor unitário do item 18 – R\$ 1,20 (Dois reais e vinte centavos).

Item Adjudicado: 19 – Limpa Vidros spray 500 ml, cx com 12 unidades.
Valor unitário do item 19 – R\$ 19,99 (Dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Item Adjudicado: 25 – Corda de nylon seda branca.
Valor unitário do item 25 – R\$ 22,00 (Vinte e dois reais).

Item Adjudicado: 30 – Naftalina pct de 1 Kg.
Valor unitário do item 30 – R\$ 17,25 (Dezessete reais e Vinte e cinco centavos).

Item Adjudicado: 32 – Sabão em pó em sachê 500 gramas, cx com 20 pacotes.
Valor unitário do item 32 – R\$ 33,00 (Trinta e três reais).

Item Adjudicado: 35 – Escovão de nylon 40 cm, com cabo em madeira.
Valor unitário do item 35 – R\$ 5,45 (Cinco reais e quarenta e cinco centavos).

EMPRESA REGISTRADA: C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 84.417.377/0001-80

Item Adjudicado: 1 – Açúcar refinado, embalagem de 1 kg, fardo com 30 Kg.
Valor unitário do item 1 – R\$ 79,80 (Setenta e nove reais e oitenta centavos).

Item Adjudicado: 7 – Saco p/lixo em polipropileno – 30 l pct c/10 unidades.
Valor unitário do item 7 – R\$ 1,20 (Um real e vinte centavos).

Item Adjudicado: 8 – Saco p/lixo em polipropileno – 50 l pct c/10 unidades.
Valor unitário do item 8 – R\$ 0,97 (Noventa e sete centavos).

Item Adjudicado: 9 – Saco p/lixo em polipropileno – 100 l pct c/5 unidades.
Valor unitário do item 9 – R\$ 0,97 (Noventa e sete centavos).

Item Adjudicado: 11 – Água sanitária 1,1 l cx c/12 unidades.
Valor unitário do item 11 – R\$ 15,26 (Quinze reais e vinte e seis centavos).

Item Adjudicado: 12 – Cera líquida, incolor, para piso frio, de 750 ml, cx c/12 unidades.
Valor unitário do item 12 – R\$ 30,20 (Trinta e dois reais e vinte centavos).

Item Adjudicado: 15 – Desinfetante multiuso 500 ml, cx c/12 unidades.
Valor unitário do item 15 – R\$ 13,80 (Dezenove reais e trinta e dois centavos).

Item Adjudicado: 20 – Inseticida spray 300 ml, cx c/12 unidades.
Valor unitário do item 20 – R\$ 60,98 (Sessenta reais e noventa e oito centavos).

Item Adjudicado: 21 – Álcool 70%, em gel anticéptico, frasco 500 g, cx c/12 unidades.
Valor unitário do item 21 – R\$ 35,82 (Trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Item Adjudicado: 23 – Vassoura de piaçava com base em plástico reforçado e cabo roscaável.
Valor unitário do item 23 – R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos).

Item Adjudicado: 33 – Sabão em barra cx c/50 tabletes de 200 g.
Valor unitário do item 33 – R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais).

Item Adjudicado: 35 – Roda de 40 cm em madeira.
Valor unitário do item 35 – R\$ 3,26 (Três reais e vinte e seis centavos).

Item Adjudicado: 37 – Esponja de lã de aço fino e macio, pct com 52 g, fardo c/14 unidades.
Valor unitário do item 37 – R\$ 11,56 (Onze reais e cinquenta e seis centavos).

Item Adjudicado: 38 – Germicida e bactericida óleo concentrado de eucalipto frasco com 250 ml.
Valor unitário do item 38 – R\$ 8,23 (Oito reais e vinte e três centavos).

Macapá – AP, 20 de Agosto de 2013.

Mauro de Lima Souza
Presidente DEFENAP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2013-CEL/DEFENAP

PROCESSO: 2.0000000.20/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 003/2013-CEL
PREGOEIRO: Mauro de Lima Souza
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (limpeza, alimentos e outros)

EMPRESA VENCEDORA: A. N. GOMES – ME
CNPJ: 34.642.561/0001-06

Item Adjudicado: 2 – Copo Descartável 50 ml, em polipropileno, cx c/50 pct de 100 unidades.
Valor unitário do item 2 – R\$ 49,40 (Quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Item Adjudicado: 3 – Copo Descartável 200 ml, em polipropileno, cx c/25 pct de 100 unidades.
Valor unitário do item 3 – R\$ 57,00 (Cinquenta e sete reais).

Item Adjudicado: 6 – Flanela
Valor unitário do item 6 – R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos).

Item Adjudicado: 13 – Lustra móveis de 200 ml, cx c/24 unidades.
Valor unitário do item 13 – R\$ 36,50 (Trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Item Adjudicado: 17 – Papel higiênico, papel não reciclado, extramacio, picotado, dupla face, medindo 21,5x22,5 cm – fardo com 60 rolos.
Valor unitário do item 17 – R\$ 59,90 (Cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Item Adjudicado: 20 – Odorizante de ambiente spray 400 ml, 277g, cx com 12 unidades.
Valor unitário do item 20 – R\$ 65,50 (Sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Item Adjudicado: 21 – Detergente líquido de 500 ml, cx com 24 unidades.
Valor unitário do item 21 – R\$ 26,50 (Vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Item Adjudicado: 24 – Carote plástico de 50 litros (perfil baixo).
Valor unitário do item 24 – R\$ 130,00 (Cento e trinta reais).

Item Adjudicado: 29 – Antibactericida pó (sapólio).
Valor unitário do item 29 – R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

Item Adjudicado: 31 – Esponja dupla face pct com 12 unidades.
Valor unitário do item 31 – R\$ 5,76 (Cinco reais e setenta e seis centavos).

Item Adjudicado: 39 – Cupinicida líquido, a base de cipermetrina cx com 50 frascos de 100 ml.
Valor unitário do item 39 – R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais).

EMPRESA VENCEDORA: M. SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – ME
CNPJ: 23.070.220/0001-97

Item Adjudicado: 25 – Cone de sinalização 0,60 cm (laranja e branco).
Valor unitário do item 25 – R\$ 56,00 (Cinquenta e seis reais).

Item Adjudicado: 27 – Cesto para lixo, capacidade de 50 l, com mecanismo de abertura por pedal.
Valor unitário do item 27 – R\$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais).

Item Adjudicado: 34 – Vassourinha de piaçava para vaso sanitário.
Valor unitário do item 34 – R\$ 1,49 (Um real e quarenta e nove centavos).

EMPRESA REGISTRADA: M. SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – ME
CNPJ: 23.070.220/0001-97

Item Adjudicado: 4 – Leite em pó integral, fardo com pct de 400g.
Valor unitário do item 4 – R\$ 174,00 (Cento e setenta e quatro reais).

Item Adjudicado: 5 – Café em pó, torrado e moído, embalagem a vácuo, puro, com 250 gramas, cx com 20 unidades.
Valor unitário do item 5 – R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais).

Item Adjudicado: 10 – Desinfetante, germicida e bactericida perfumado de 1 lt, cx com 12 unidades.
Valor unitário do item 10 – R\$ 20,00 (Vinte reais).

Item Adjudicado: 14 – Soda Cáustica granulada, pote com 300 gramas, cx com 12 unidades.
Valor unitário do item 14 – R\$ 34,48 (Trinta e quatro reais e oito centavos).

Item Adjudicado: 16 – Papel toalha, em rolo, cor branco, folha dupla, absorvente, picotado, de fibras celulósicas - fardo com 12 pct de 2 rolos.
Valor unitário do item 16 – R\$ 28,80 (Vinte e oito reais e oitenta centavos).

Item Adjudicado: 18 – Pano de chão tipo saco alvejado.
Valor unitário do item 18 – R\$ 2,20 (Dois reais e vinte centavos).

Item Adjudicado: 19 – Limpa Vidros spray 500 ml, cx com 12 unidades.
Valor unitário do item 19 – R\$ 13,82 (Dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Item Adjudicado: 25 – Corda de nylon seda branca.
Valor unitário do item 26 – R\$ 22,00 (Vinte e dois reais).

Item Adjudicado: 30 – Naftalina pct de 1 Kg.
Valor unitário do item 30 – R\$ 17,25 (Dezessete reais e Vinte e cinco centavos).

Item Adjudicado: 32 – Sabão em pó em sachê 500 gramas, cx com 20 pacotes.
Valor unitário do item 32 – R\$ 33,00 (Trinta e três reais).

Item Adjudicado: 35 – Escovão de nylon 40 cm, com cabo em madeira.
Valor unitário do item 35 – R\$ 3,45 (Três reais e quarenta e cinco centavos).

EMPRESA REGISTRADA: C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
- ME.
CNPJ: 84.417.377/0001-30

Item Adjudicado: 1 – Açúcar refinado, embalagem de 1 kg, fardo com 30 kg.
Valor unitário do item 1 – R\$ 75,80 (Setenta e nove reais e oitenta centavos).

Item Adjudicado: 7 – Saco p/lixo em polipropileno – 30 l pct c/10 unidades.
Valor unitário do item 7 – R\$ 1,20 (Um real e vinte centavos).

Item Adjudicado: 8 – Saco p/lixo em polipropileno – 50 l pct c/10 unidades.
Valor unitário do item 8 – R\$ 0,27 (Noventa e sete centavos).

Item Adjudicado: 9 – Saco p/lixo em polipropileno – 100 l pct c/5 unidades.
Valor unitário do item 9 – R\$ 0,57 (Noventa e sete centavos).

Item Adjudicado: 11 – Água sanitária 1 l, cx c/12 unidades.
Valor unitário do item 11 – R\$ 15,26 (Quinze reais e vinte e seis centavos).

Item Adjudicado: 12 – Cera líquida, incolor, para piso frio, de 750 ml, cx c/12 unidades.
Valor unitário do item 12 – R\$ 32,20 (Trinta e dois reais e vinte centavos).

Item Adjudicado: 15 – Desinfetante multiuso 500 ml, cx c/12 unidades.
Valor unitário do item 15 – R\$ 19,91 (Dezenove reais e trinta e dois centavos).

Item Adjudicado: 22 – Inseticida spray 300 ml, cx c/12 unidades.
Valor unitário do item 22 – R\$ 60,98 (Sessenta reais e noventa e oito centavos).

Item Adjudicado: 23 – Álcool 70%, em gel antisséptico, frasco 500 g, cx c/12 unidades.
Valor unitário do item 23 – R\$ 39,82 (Trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Item Adjudicado: 25 – Vassoura de placava com base em plástico reforçado e cabo roscaável.
Valor unitário do item 28 – R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos).

Item Adjudicado: 33 – Sabão em barra cx c/50 tabletes de 200 g.
Valor unitário do item 33 – R\$ 35,31 (Trinta e cinco reais).

Item Adjudicado: 36 – Rodo de 40 cm, em madeira.
Valor unitário do item 36 – R\$ 3,26 (Três reais e vinte e seis centavos).

Item Adjudicado: 37 – Esponja de lã de aço fino e macio, pct com 52 g, fardo c/14 unidades.
Valor unitário do item 37 – R\$ 11,56 (Onze reais e cinquenta e seis centavos).

Item Adjudicado: 38 – Germicida e bactericida óleo concentrado de eucalipto frasco com 250 ml.
Valor unitário do item 38 – R\$ 8,23 (Oito reais e vinte e três centavos).

Macapá – AP, 20 de Agosto de 2013.

Mauro de Lima Souza
Procurador/DEFENAP

Dr. Ivand Magno de Oliveira
Procurador/DEFENAP

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0721/2013-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o que consta no bojo do AIPA Nº 078/2012-DD/CGPC, referente ao Ofício nº 674/2012-PJCAL, bem como as razões apresentadas pelo senhor Corregedor Geral de Polícia Civil envolvendo, em tese, servidor do quadro estadual, os quais justificam a instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores **ALAN MOUTINHO ALBRECHT**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 259039 como Presidente e como membros **ANTONIA VILANI GOMES DE ALENCAR FEITOSA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 339709, **ELZA MARIA NOGUEIRA BLANCO**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 367591, da Comissão, que conduzirá o Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a infração administrativa e aferir a penalidade disciplinar pertinente.

II – DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2013.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0722/2013-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005,

combinado com os arts. 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o que consta no bojo do AIPA Nº 079/2012-DD/CGPC, referente ao Ofício nº 490/2012-PJC, bem como as razões apresentadas pelo senhor Corregedor Geral de Polícia Civil envolvendo, em tese, servidor do quadro estadual, os quais justificam a instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores **RAIMUNDO FACUNDES DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 258857 como Presidente e como membros **ANTONIA VILANI GOMES DE ALENCAR FEITOSA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 339709 e **JANE GLEYSE SILVA SANTOS**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 259004 da Comissão, que conduzirá o Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a infração administrativa e aferir a penalidade disciplinar pertinente.

II – DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2013.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 723/2013-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o que consta no bojo do AIPA Nº 013/2013-DD/CGPC, referente ao Ofício nº 1060/2012-PJC, bem como as razões apresentadas pelo senhor Corregedor Geral de Polícia Civil envolvendo, em tese, servidor do quadro estadual, os quais justificam a instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores **ELZA MARIA NOGUEIRA BLANCO**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 367591 como Presidente e como membros **JOSÉLIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 339695 e **RAIMUNDO FACUNDES DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 258857 da Comissão, que conduzirá o Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a infração administrativa e aferir a penalidade disciplinar pertinente.

II – DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2013.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0724/2013-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO a Manifestação Ministerial concernente ao Ofício nº 609/2013-PJC, bem como as razões apresentadas no Despacho do senhor Corregedor Geral de Polícia Civil envolvendo, em tese, servidor estadual, os quais justificam plenamente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **ANTONIA VILANI GOMES DE ALENCAR FEITOSA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 339709 como Presidente e como membros **RAIMUNDO FACUNDES DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 258857 e **ADELTON ALMEIDA GOMES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 323829 da Comissão, que conduzirá o Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a infração administrativa e aferir a penalidade disciplinar pertinente.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2013.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0725/2013-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o que consta no bojo do AIPA Nº 061/2012-DD/CGPC, referente ao Ofício nº 608/2012-PJC, bem como as razões apresentadas pelo senhor Corregedor Geral de Polícia Civil envolvendo, em tese, servidor do quadro estadual, os quais justificam a instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **JANE GLEYSE SILVA SANTOS**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 259004 como Presidente e como membros **ANTONIA VILANI GOMES DE ALENCAR FEITOSA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 339709 e **ELZA MARIA NOGUEIRA BLANCO**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 367591, da Comissão, que conduzirá o Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a infração administrativa e aferir a penalidade disciplinar pertinente.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2013.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0726/2013-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o que consta através de uma Requisição Ministerial concernente ao Ofício nº 441/2013-PJL, bem como as razões apresentadas pelo Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, envolvendo, em tese, servidor do quadro federal, os quais justificam plenamente a necessidade de instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar e designar os servidores: como Presidente **WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LEITE**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 1012828 e como membros **ELZA ROSA DA SILVA CHAGAS**, Agente de Polícia, matrícula n.º 1014796 e **ANTÔNIO DOMINGOS DE JESUS MACHADO BARRETO**, Agente de Polícia matrícula n.º 1012846 da Comissão, destinada a investigar possíveis infrações administrativas, bem como aferir a penalidade disciplinar pertinente.

II - DELIBERAR que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 2013.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0727/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1365/2013-CPAD, suscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2012-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

REDESIGNAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0719/2012-DGPC a contar do prazo legal

Macapá-AP, 12 de agosto de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0728/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883 de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1364/2013-CPAD, suscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo

Disciplinar nº 017/2011-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

REDESIGNAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0426/2011-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 729/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1366/2013-CPAD, suscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

REDESIGNAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 720/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 731/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1315/2013-CS/D, suscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 058/2012-SAD, os quais justificam a necessidade de redesignação de prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

REDESIGNAR por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 544/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 732/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 1315/2013-CS/D, suscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 063/2012-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0549/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2013.

Dê-se ciência
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Administração

Agnaldo Baieiro da Gama

PORTARIA Nº 342/2013 – SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no **Memorando nº 109/2013-GAB/SEAD**,

RESOLVE:

Designar **Marylena Gibson dos Santos Rebelo** – Diretora do Departamento de Legislação de Pessoal/SEAD, Código CDS-3, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Secretário de Estado da Administração/SEAD, Código CDS-5, durante o impedimento do respectivo titular **Agnaldo Baieiro da Gama**, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2013.

Macapá-AP, em 21 de agosto de 2013.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

ERRATA

Na Portaria nº 091/13-SEAD, publicada no DOE nº 5435 de 27 de março de 2013 referente a Progressão Funcional Horizontal concedida a servidora **Franciane Rabelo de Azevedo**, registre-se as seguintes alterações:

Onde se lê:	
Grupo: Magistério	
Cargo: Professor Classe C - 1994	
Da: Classe C Padrão 14	
Para: Classe C Padrão 15	
Nome	Matricula
Franciane Rabelo de Azevedo	328278

Leia-se:	
Grupo: Magistério	
Cargo: Professor Classe D - 1994	
Da: Classe D Padrão 14	
Para: Classe D Padrão 15	
Nome	Matricula
Franciane Rabelo de Azevedo	328278

Macapá-AP, em 19 de agosto de 2013.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

Setrap

Bruno Manoel Rezende

PORTARIA Nº 327/2013-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.645, de 21 de Dezembro de 2012, e:

Considerando o disposto na cláusula 11º do Contrato de Concessão para exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros da Estrada de Ferro do Amapá – EFA;

Considerando as ponderações levantadas pelos usuários da Estação Floresta e arredores.

RESOLVE:

Art. 1 - Manter a Estação Floresta no Km 136 da Estrada de Ferro do Amapá – EFA.

Art. 2 - Revogar a Portaria Nº 174/12 SETRAP de 28/09/2012.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MACAPÁ-AP, 16 de Agosto de 2013.

BRUNO MANOEL REZENDE
SECRETÁRIO

Industria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 054/2013 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 024/2013-DRM/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO CELSO DIAS FAÇANHA**, Engenheiro de Minas, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-Pa, cujo objetivo foi:

- Fazer Contatos e coleta de dados na SEICOM-Pa
- Visitas aos produtores de jóias e bijóias do projeto Joalheiro do Pará
- Explanção e troca de experiências com a SEICOM-Pa, e com o Instituto Brasileiro de Gemas e Metais (IBGM-Brasília)- Coordenador dos Programas Brasileiros de Joalheria no Brasil, no período de 21 à 23.05.2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 22 de julho de 2013.

JOSÉ REINALDO ALVES PICAÑO
SECRETÁRIO SEICOM

PORTARIA (P) Nº 064/2013 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo.034/2013- GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **JOSÉ REINALDO ALVES PICAÑO**, Secretário da SEICOM, Código CDS-5, **ANA CRISTINA ARAÚJO BELLINI**, Diretora do Departamento do Desenvolvimento Industrial-DDI, Código CDS-3, **ANA CRISTINA GUEDES MARTINEZ**, Secretária Administrativa do DRM, Código CDI-1, **ANA CLEIDE PEREIRA**

CARVALHO DE CARVALHO, Gerente de Subgrupo do Projeto do APL Madeira/Móveis, Código CDS-2, **DANIEL FRANCISCO PIMENTA QUINTAS**, Gerente Geral do Projeto Cad.Mineral Oleiro Cerâmico e Agregado Construção Civil, Código CDS-2 e **ROMERO DOS SANTOS SILVA**, Diretor do departamento de Recursos Minerais-DRM, código CDS-3, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos municípios de Calçoene e Amapá, cujo objetivo foi participarem da 2ª etapa do PPA, no período de 07 à 09.08.2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 14 de agosto de 2013.

JOSÉ REINALDO ALVES PICAÑO
SECRETÁRIO SEICOM

PORTARIA (P) Nº 065/2013 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Ofício. nº 025/2013-DDI/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora, **ANA CRISTINA GUEDES MARTINEZ**, Secretária Administrativa do DRM, Código CDI-1, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos municípios de Calçoene e Amapá, cujo objetivo foi Cadastrar, discutir regularização, estimular o cooperativismo e/ou associativismo como forma de fortalecimento do segmento, estimular a aquisição de matéria prima legalizada e certificada e das atividades do PPA, no período de 07 à 11.08.2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 13 de agosto de 2013.

JOSÉ REINALDO ALVES PICAÑO
SECRETÁRIO SEICOM

PORTARIA (P) Nº 066/2013 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 091/2013-DDC/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora **ANA CLEIDE PEREIRA CARVALHO DE CARVALHO**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Desenvolvimento do APL Madeira Móveis, Código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de São Joaquim do Pacuí, onde foi realizado Levantamento in Loco, organização e cadastro de artesãos, nas referidas ações, no período de 24 à 28.07.2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 13 de agosto de 2013.

JOSÉ REINALDO ALVES PICAÑO
SECRETÁRIO SEICOM

Desenvolvimento Rural**Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes**

EXTRATO DE CONVENIO

CONVÊNIO nº 029/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 12 § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e Artigo 116, § 1º, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizados neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

I - O presente convênio tem como objetivo o repasse de recurso financeiro a Conveniente, para Construção e Instalação de uma Câmara Fria com capacidade 15 toneladas correspondentes ao exercício de 2013.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

I - As despesas com a execução deste CONVÊNIO estão orçadas no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso e que correrão à conta do Programa 20.122.0620.2490, Fonte 101, Elemento de Despesa 3340.41, Contribuições, conforme Nota de Empenho de nº 2013NE00596 emitida em 14 de agosto de 2013, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O restante do valor do convênio será empenhado antes do repasse total do recurso.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

I - O presente instrumento terá vigência de 14/08/2013 até 31/12/2013, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver atraso do repasse dos recursos, a vigência deste convênio fica prorrogada de ofício, até o limite do atraso verificado, independente de termo aditivo.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO:

I - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste Instrumento, eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo, as partes CONVENIENTES elegem o Foro da Cidade de Macapá, com exclusão de qualquer outro privilegiado que seja.

Macapá, 14 de agosto de 2013.

MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária / SDR

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 - CPL/SDR.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural SDR, através desta Pregoeira, designada pela Portaria nº 015/2013 - SDR e equipe de apoio, publicado no DOE de 17/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na forma da Constituição Federal Brasileira/88, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Complementar Federal nº 123/06, da Lei Complementar Estadual nº 044/2007, Decreto Federal nº 7892/2013 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Licitação, REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma presencial, com critério de julgamento, menor preço por lote, para eventual aquisição de equipamentos de informática (computador, impressora, monitor, etc.), para suprir as necessidades dos Departamentos e Setores da Secretaria de Estado do desenvolvimento Rural do Amapá - SDR/AP, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital de abertura.

Data de abertura: 02 de setembro de 2013

Horário: 09h00min

Local: Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SDR, sito na Av. Fab. n.º 85 Centro, Macapá/Macapá, CEP. 68.900.000

Dulcirene Pereira Lau Branch
Pregoeira-CPL/SDR
Portaria nº 015/2013-SDR

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Pregão Eletrônico nº 004/2013 - CPL/SDR.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SDR, através desta Pregoeira, designada pela Portaria nº 015/2013 - SDR e equipe de apoio, publicado no DOE de 17/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na forma da Constituição Federal Brasileira/88, na do art. 9º da Lei nº 10.520/02, do art. 29 do Decreto Federal nº 5450/05 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o aviso de LICITAÇÃO FRACASSADA, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2013-CPL/SDR, subsidiada pelo Parecer nº 010/13-CODER/SDR. Assim, que forem tomadas as medidas necessárias, publicaremos novo aviso de edital de licitação, para aquisição dos equipamentos, objeto deste Pregão Eletrônico.

Dulcirene Pereira Lau Branch
Pregoeira - CPL/SDR
Portaria nº 015/2013-SDR

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 24/2013-SDR-PMPP

Publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5526 de 08 de agosto de 2013, página 22.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

I - O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENIENTE, para o escoamento de produção para atender os agricultores do Município de Porto Grande para esta capital, na comercialização de seus produtos no exercício de 2013.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

I - O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENIENTE, para a locação de veículo, tipo ônibus, a fim de atender o escoamento de produção com o transporte dos agricultores do Município de Porto Grande para esta capital, na comercialização de seus produtos no exercício de 2013.

Macapá, 16 de agosto de 2013.

MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária / SDR

Educação**Elda Gomes Araújo**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 43/13-CEE/AP

AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, APROVA O RESPECTIVO PLANO DE CURSO, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL MINEKO HAYASHIDA, NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI E VALIDA ESTUDOS REALIZADOS.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A tramitação, em fase conclusiva do Processo nº. 114/09-CEE/AP, neste Órgão Colegiado;

- Que o Processo em questão encontrava-se na Assessoria Técnica/CEE, espaço totalmente destruído pelo sinistro ocorrido neste Conselho, no dia 13 do corrente mês;

- A necessidade de regularização da oferta do curso em relevo, e de se legitimar a Escola para a expedição de documentos escolares, bem como para atender exigência do PRONATEC;

- Ser de competência deste Conselho deliberar a respeito dos atos autorizativos referentes aos cursos oferecidos pelas instituições que integram o Sistema Estadual de Ensino;

- A Deliberação da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior, decorrente de Reunião Extraordinária, realizada em 15/08/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional, o Funcionamento do Curso Técnico em Nível Médio Integrado em Manutenção e Suporte em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ministrado pela Escola Estadual Mineko Hayashida, no Município de Laranjal do Jari, pelo prazo de 18 meses.

Art. 2º - Determinar à Escola que reenvie a este Conselho de Educação, a documentação que deu origem ao Processo nº 114/09-CEE, deverá ser providenciado pela Escola no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para os encaminhamentos pertinentes.

Art. 3º. Esta Resolução entre em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 15 de agosto de 2013.

EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3020/13

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 44/13-CEE/AP

AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O FUNCIONAMENTO DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ARTES VISUAIS, EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN, MINISTRADO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES VISUAIS CÂNDIDO PORTINARI, APROVA O RESPECTIVO PLANO DE CURSO E VALIDA ESTUDOS REALIZADOS.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A tramitação, em fase conclusiva do Processo nº. 137/09-CEE, neste Órgão Colegiado;

- A necessidade de regularização da oferta do curso em relevo, e de se legitimar a Escola para a expedição de documentos escolares, bem como para atender exigência do PRONATEC;

- Ser de competência deste Conselho deliberar a respeito dos atos autorizativos referentes aos cursos oferecidos pelas instituições que integram o Sistema Estadual de Ensino;


- A Deliberação da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior, decorrente de Reunião Extraordinária, realizada em 15/08/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional, o Funcionamento do Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Artes Visuais - Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, ministrado pelo Centro de Educação Profissional em Artes Visuais Cândido Portinari, no Município de Macapá, pelo prazo de 18 meses, validando os estudos realizados.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 15 de agosto de 2013.


EUNICE BEZERRA DE PAULO
 Presidente do CEE/AP
 Decreto nº 3020/13

Receita Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 014/2013


A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria da Receita Estadual - COARE/S.R.E, torna pública a efetivação da SUSPENSÃO CADASTRAL dos contribuintes abaixo relacionados, em razão de terem deixado de cumprir com obrigação acessória imposta pela legislação vigente, mesmo após intimados para regularização em 30 (trinta) dias.

A suspensão está respaldada pelo Art. 73, inc. I, alínea "a" e/ou "b" e Art. 73, § 1º e 2º, do Anexo I do Decreto nº 2.269, de 22/07/1998 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá.

A suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do cumprimento das obrigações principal e acessória, nem o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se, ainda, se for o caso, às penalidades cabíveis previstas na legislação vigente.

Macapá-AP, 12/08/2013


 Telma Barreto Costa
 Gerente do NUJEF/COARE


 Luiz Vanderlei de Almeida Costa
 Coordenador de Arrecadação/COARE/SRE

RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES

CAD/ICMS	RAZÃO SOCIAL
03.029437-1	P Q CAVALCANTE
03.025082-0	B R P CARVALHO ME
03.031837-8	J O SILVA COSTA ME
03.042674-0	J H HARB
03.043208-1	HARLEY QUEIROZ DOS SANTOS
03.006995-0	SOUZA & CAMPOS LTDA ME
03.011771-8	S ABREU
03.034270-8	M S B N SIQUEIRA
03.004375-7	RIO NORTE TAXI AEREO LTDA
03.027304-8	POSTO COLONIAL NORTE LTDA
03.021912-4	MARIO SALES ME
03026378-6	A MONTEIRO SILVA ME
03.033641-4	RECICLA AMAPA LTDA ME
03.029189-5	LUPA CONSTRUÇÕES LTDA
03.028107-4	G S & CIA LTDA
03.033785-2	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
03.038507-5	ZERÃO EMPREENDIMENTOS LTDA
03.018593-1	J H LOPES TRINDADE EPP

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 019/2013

A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria da Receita Estadual/S.R.E, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para

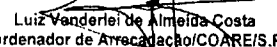
no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da Publicação deste edital, a regularizarem sua situação no Cadastro de Contribuintes do ICMS-CAD/ICMS - AP, por não terem sido encontrados em atividade nos endereços cadastrados.

O não comparecimento do titular ou preposto na repartição fiscal da sua circunscrição, no prazo acima, para regularização da empresa junto ao Fisco Estadual, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS no Estado do Amapá, nos termos do Art. 73, I, "b", § 2º do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP.

Todavia a suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do recolhimento do imposto devido, nem tampouco o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se, ainda, se for o caso, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Macapá-AP, 19 de Agosto de 2013.


 Telma Barreto Costa
 Gerente do NUJEF/COARE


 Luiz Vanderlei de Almeida Costa
 Coordenador de Arrecadação/COARE/S.R.E

OR	CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL
01	03.030910-7	FORTE VEICULOS LTDA EPP
02	03.021719-9	G L L DE OLIVEIRA
03	03.024596-6	J S ALCOLUMBRE TOBELEM ME
04	03.023391-7	R N C ALVES EPP
05	03.000028-4	SEVERO VEICULOS LTDA

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Juliano Del Castillo Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2013-CPL/SEPLAN REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013-CPL/SEPLAN.

Processo: 28810.000104/2013.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, com a entrega no Setor Grupo de Atividade de Material e Patrimônio - GAMP/SEPLAN, nas quantidades constantes no Anexo I Termo de Referência.

Prazo de Vigência da presente ARP será 12(doze) meses.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO - SEPLAN, conforme segue:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MAR CA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
02	Água Mineral sem gás acondicionada em vasilhame de 20 (vinte) litros (só líquido)	Equa dor	Und	100	7,60
03	Água Mineral sem gás embalada em vasilhame de 1½ litros, pacote com 6 unidades	Equa dor	Pct	1.500	9,45
05	Xícara de café, com pires, confeccionadas em porcelana branca, paredes lisas sem deformidade, sem pinturas, formato cônico, capacidade de aproximadamente, 60ml, conjunto com 12 peças (sendo 6 xícaras e 6 pires cada conjunto)	Class	Conj	10	45,00
06	Copo descartável p/	FC	Cx	250	56,00

água, 180ml, rebordo anticantante de no mínimo 180º, corpo frisado confeccionado em poliestireno leitoso atóxico de 2,2g por unidade (NBR 14865), acondicionados em embalagem plástica com					
--	--	--	--	--	--

100 und, sem telescópio integral, em caixas de 25 centos					
11 Recarga de Gás GLP (Pás Liquefeito de Petróleo). P-13kg	Butan o	Und	50	65,00	

EMPRESA: SIMPLEX LTDA

CNPJ: 34.872.853/0001-35

TELEFONE: (96)3223-4247/8117-8013

E-MAIL: simplex.ap@uol.com.br

ENDEREÇO: Rua: Padre Julio Maria Lombaerd, nº 392-B, Bairro: Centro - CEP: 68.900-030 - Macapá-Amapá.

REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ CARLOS CARVALHO DE ANDRADE JUNIOR.

RG: 280.742.

Macapá - AP, 12 de agosto de 2013.


 Juliano Del Castillo Silva
 Secretário/SEPLAN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2013-CPL/SEPLAN REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013-CPL/SEPLAN.

Processo: 28810.000104/2013. Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/2013-CPL/SEPLAN.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, com a entrega no Setor Grupo de Atividade de Material e Patrimônio - GAMP/SEPLAN, nas quantidades constantes no Anexo I Termo de Referência.

Prazo de Vigência da presente ARP será 12(doze) meses.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO - SEPLAN, conforme segue:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MAR CA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
01	Açúcar Refinado embalado em pacote de 1kg tipo almofada, fardo c/ 30kg	União	Fardo	50	95,00
08	Garrafa térmica de rosca, cores diversas, lisa, capacidade de 1.500ml (1½) um litro e meio composta de ampola de vidro dentro de um corpo plástico com alça e tampa removível	Invict a	Und	20	42,00
09	Garrafa térmica de rosca, cores diversas, lisa, capacidade de 1.000ml(01) um litro. composta de ampola de vidro dentro de um corpo plástico com alça e tampa removível	Invict a	Und	20	24,00

EMPRESA: M. SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-ME.

CNPJ: 23.070.220/0001-97
 TELEFONE: (96)3222-5709
 E-MAIL: nmarquesap@uol.com.br
 ENDEREÇO: Av. Mendonça Furtado 1483-A
 REPRESENTANTE LEGAL: NEWTON MARQUES DA SILVA.
 RG: 66.273-AP.

Macapá – AP, 12 de agosto de 2013.

Juliano Del Castillo Silva
 Secretário SEPLAN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2013-CPL/SEPLAN REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013-CPL/SEPLAN.

Processo: 28810.000104/2013.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/2013-CPL/SEPLAN.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, com a entrega no Setor Grupo de Atividade de Material e Patrimônio – GAMP/SEPLAN, nas quantidades constantes no Anexo I Termo de Referência.

Prazo de Vigência da presente ARP será 12(doze) meses.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO – SEPLAN, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO
04	Café torrado e moido, empacotado a vácuo, tipo almofada, caixa c/ 5kg.	Maratã	Cx	150	69,00
07	Copo descartável p/ café, capacidade mínima de 50ml, rebordo anticortante de no mínimo 180°, corpo frisado, confeccionado em poliestireno leitoso atóxico de 0,75g por unidade (nbr14865), acondicionados em embalagem plástica transparente com 100 und, sem telescópio integral, em caixas de 25 centos	FC	Cx.	150	46,50
10	Leite em pó Integral com 400ml, caixa c/24 latas.	Itambé	Cx	50	240,00

EMPRESA: A.R.GOIS-ME.

CNPJ: 14.573.661/0001-10

TELEFONE: (96)3261-1904

E-MAIL: ar.gois@bol.com.br

ENDEREÇO: Alameda Oiapoque nº. 7, Quadra F, Bairro: Cabralzinho – CEP: 68.906-848 - Macapá-Amapá.

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO ROGÉRIO MOREIRA GOIS.

RG: 211.081 2ª.via.PTC/AP.

Macapá – AP, 12 de agosto de 2013.

Juliano Del Castillo Silva
 Secretário SEPLAN

JUSTIFICATIVA Nº. 008/2013 – CPL SEPLAN

RATIFICO nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Em: 16/08/13

Luiz Afonso Mira Picanço
 Secretário em exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

ADJUDICADA: CTE – CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME

PROCESSO Nº: 28810.000279/2013 - SEPLAN
 RECURSO: Ação 2597/ Gestão de Contrato e Convênios, categoria Econômica: 3390.39, Fonte: 0171

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO SOBRE OBRAS RODOVIÁRIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações.

VALOR: R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais)

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência, a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso II c/c Art. 13, VI da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando, pagamento de inscrição de servidores no curso de "OBRAS RODOVIARIAS; Orçamento Planejamento Gerenciamento, realizado pela empresa CTE – CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº. 12.368.076/0001-53, no período de 16 a 18 de agosto de 2013, na cidade de BELÉM-PA, com duração de 24h/aula.

Quanto ao aspecto jurídico, a proposição em apreço, encontra amparo legal, conforme artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei Federal 8.666/93. Ressaltando que a contratada possui notória especialização e elevado conceito no campo de sua especialidade, além de outros requisitos relacionados com suas atividades, permitindo inferir que o seu trabalho será essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado.

Consagra o inciso II do artigo 25 do vigente estatuto de licitações, a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados, exemplificadamente enumerados no artigo 13 do citado diploma legal, de matéria singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, situação que em princípio pode-se enquadrar a pretendida contratação.

Art.25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art.13 – Para fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Desse modo, com fulcro no artigo 25, II c/c art. 13, VI da Lei de Licitações, a presente despesa reveste-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido e o praticado no mercado, além da existência de recursos orçamentários que garantam as obrigações decorrentes dos serviços a serem executados, bem como a caracterização da notória especialização, o que configura inviabilidade de competição.

Desse modo, com fulcro, na Lei Complementar nº 101/2000: Lei 4320/64 e Artigo 24, IV da Lei de Licitações, a presente despesa reveste-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido e o preço praticado no mercado, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes.

Isto posto, submetemos a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá, 14 de agosto de 2013.

Atenciosamente,

Maria Izabel Silva Alves
 Presidente da CPL/SEPLAN

Infraestrutura

Amilton Lobato Coutinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2012/30679, na modalidade Concorrência nº. 001/2013-CPL/SEINF/GEA, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção de 1.070m de muro de arrimo em concreto, na orla dos Bairros Aturiá/Araxá, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 12.048.619,43 (doze milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).

Macapá-AP, 16 de agosto de 2013

AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 008/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/20691-CPL/SEINF/GEA, na modalidade Convite nº. 008/2013, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de Construção de passarela em madeira de lei, interligando a Av. Terça Maciel Tavares à Av. 21 de Julho, no Bairro do Muca, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Garcia & Santos Ltda-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 73.082,83 (setenta e três mil, oitenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Macapá-AP, 09 de agosto de 2013

AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 009/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/20708-CPL/SEINF/GEA, na modalidade Convite nº. 009/2013, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de Construção de passarela em madeira de lei, na Rua Violeta Mont'Alverne, entre as Av. Remo Amoras de Oliveira e Av. 20 de Julho, nos Bairros do Muca e Novo, Buritizal, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Nascimento Construções Ltda, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 96.799,02 (noventa e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e dois centavos).

Macapá-AP, 09 de agosto de 2013

AMILTON LOBATO COUTINHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 010/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/20667-CPL/SEINF/GEA, na modalidade Convite nº. 010/2013, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de Construção de passarela em madeira de lei, que interligam a Av. Nair da Piedade à Rua Raul Monteiro Valdez e Trav. Municipalista, entre a Rua Secundino Campos e a Av. 13 de Setembro, nos Bairros Nova Esperança e Novo Buritizal, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Dias & Lobato - ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 120.208,97 (cento e vinte mil, duzentos e oito reais e noventa e sete centavos).

Macapá-AP, 09 de agosto de 2013

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 016/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/13430-CPL/SEINF/GEA, na modalidade Convite nº. 016/2013, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de instalação e fornecimento de um grupo gerador de 90KVA, na Comunidade Santa Izabel, no Município de Oiapoque-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ELETROSERVICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 147.850,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Macapá-AP, 09 de agosto de 2013

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Licença de Instalação para a obra de Construção do Centro Tecnológico da Universidade Estadual do Amapá - UEAP, Município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2013.

Engº Amilton Lobato Coutinho
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, prorrogação da Licença de Instalação de nº 0031/2011 para a obra de Construção das Instalações de um Centro Multiuso em Turismo, Município de Calçoene. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2013.

Engº Amilton Lobato Coutinho
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, prorrogação da Licença de Instalação de nº 0092/2011 para a obra de Reforma e Ampliação do Postode Arrecadação da Receita Estadual, localizada na Rodovia

Duca Serra com AP 010, Município de Santana. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2013.

Engº Amilton Lobato Coutinho
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, prorrogação da Licença de Instalação de nº 0083/2011 para a obra de Urbanização da Av. Tancredo Neves, Município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2013.

Engº Amilton Lobato Coutinho
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Licença de Instalação de nº 0545/2013 para a obra de Construção da Arena Esportiva da Comunidade de Cujubim, Município de Pracuúba. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2013.

Engº Amilton Lobato Coutinho
Secretário

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Licença de Instalação de nº 0541/2013 para a obra de Reforma do Complexo Poliesportivo Zerão, Município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2013.

Engº Amilton Lobato Coutinho
Secretário

Meio-Ambiente

Grayton Tavares Toledo

PORTARIA

(P) N.º 143/2013-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº. 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 017/13-CIC/SEMA, de 19 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora JANILCE DO SOCORRO SILVEIRA DE SOUZA, Educador Sócio Ambiental, de Macapá-AP, ao município de Vitória do Jari, no período de 21 a 24.07.2013, com objetivo dar suporte técnico na realização da Conferência Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 21 de julho de 2013.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA

(P) N.º 144/2013-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº. 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 072/12-GAB/SEMA, 22 de junho 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, ARLINDO PEREIRA DE SOUZA, Motorista do Gabinete, de Macapá-AP, ao Município de Mazagão, no dia de 22.07.2013, com objetivo de conduzir veículo de transporte que levará o Secretário ao Município citado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 22 de julho de 2013.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA

(P) N.º 145/2013-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº. 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 066/13/APA do Rio Curiaú/NUUS/CGUC/SEMA, de 22 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, AIRTON FERREIRA GONÇALVES NETO, Chefe da Unidade de Conservação, de Macapá-AP, as comunidades do rio Pirativa e Pescada (Várzea), no período de 29.07 a 01.08.2013, com objetivo de realizar identificação e caracterização de áreas desmatadas previamente visualizadas em imagem de satélite nas comunidades acima citadas.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 22 de julho de 2013.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA

(P) N.º 146/2013-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº. 5304, de 07 de novembro de 1.997.

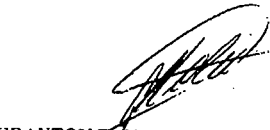
Considerando o teor do Memo nº 029/2013- ASSEMU/SEMA, de 24 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, ANA BEATRIZ PARENTE DE OLIVEIRA, Assessor Técnico, de Macapá-AP ao Distrito do Pacuí, no dia 27.07.2013, com objetivo de acompanhar a equipe do Governo do Estado na revisão do PPA participativo 2012-2015 e na Ação Governo Perto de Você. Autorizar também o deslocamento do servidor MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO, Motorista, que conduzirá o veículo de transporte.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 26 de julho de 2013.


GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 147/2013-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 018/2013-STSG/NAF/SEMA, de 29 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, ADEMAR BARROS TAVARES, Motorista, de Macapá-AP, ao município de Laranjal do Jari, no Período 01 a 02.08.2013, Conduzir veículo que irá buscar o Coordenador da CGUC, que encontra-se no município citado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 29 de julho de 2013.


GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 148/2013-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 060/2013-APA do Rio Curiaú/NUUS-CGUC/SEMA de 20 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, AIRTON FERREIRA GONÇALVES NETO, Chefe de Unidade de Conservação e MARIA DO SOCORRO SOARES OLIVEIRA, Aux. Op. de Serviços Diversos, e MARCO AURELIO DIAS CHAGAS, piloto de Voadeira, de Macapá-AP, as comunidades de Pirativa, Cedro, Fugido e Pescada. (Várzea) no período de 05 a 15.07.2013, onde participaram da realização dos Cursos de capacitação nas comunidades definida no Plano de Ação do SEBRAE e realizar monitoramento.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 30 de julho de 2013.


GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 149/2013-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de

10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 073/13-GAB/SEMA e Memo nº 31-ASSEM/SEMA, de 31 de julho 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, ANA BEATRIZ PARENTE DE OLIVEIRA, Assessora Técnica, de Macapá-AP, aos Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, no período de 01 a 03.08.2013, com objetivo de acompanhar a equipe de Governo na Revisão do PPA participativo 2012-2015, na ação Governo Perto de Você. Autorizar também o deslocamento do servidor MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO, Motorista, Que conduzirá o veículo de transporte aos municípios citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 31 de julho de 2013.


GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 150/2013-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 023/13-CIC/SEMA, de 01 de agosto 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, RENATO LUIS DA SILVA BRASILIENSE, Gerente da NFA/CEIA/SEMA, EDGAR MACIEL DE ALMEIDA, Agente de Portaria, de Macapá-AP, ao Município de Serra do Navio, no período de 05 a 08.08.2013, com objetivo de participarem das Conferências Municipais de Meio Ambiente - Resíduos Sólidos, no referido município, como representante da COE-AP/4ª CEMA-AP, na construção de propostas dentro dos quatro eixos temáticos da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 4ª CNMA/MMA. Autorizar também o deslocamento do servidor MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO, Motorista, Que conduzirá o veículo de transporte aos municípios citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 02 de agosto de 2013.


GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 151/2013-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 0218/13-NAV/CPNA/SEMA, de 31 de julho 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, ADRIANA GISELY TAVARES BARRETO, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP, a Cidade de Belem-PA, no período de 06 a 09.08.2013, com objetivo de participar da Oficina de Capacitação sobre Monitoramento, Reporte e Verificação (MRV) (medida de observação e controle da liberação de poluentes na atmosfera), do Núcleo de Articulação Federativa em Clima.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 05 de agosto de 2013.


GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 152/2013-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 074/13-GAB/SEMA, de 05 de agosto 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, ANA BEATRIZ PARENTE DE OLIVEIRA, Assessora Técnica, de Macapá-AP, aos Municípios de Amapá e Calçoene, no período de 07 a 10.08.2013, com objetivo de acompanhar a equipe de Governo na Revisão do PPA participativo 2012-2015, na ação Governo Perto de Você. Autorizar também o deslocamento do servidor ARLINDO PEREIRA DE SOUZA, Motorista do Gabinete, Que conduzirá o veículo de transporte aos municípios citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2013.


GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 153/2013-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 024/2013-CIC/SEMA, de 02 de agosto 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das servidoras, ANA MARIA CORREA BARBOSA, Especialista em Gestão Ambiental, MARTA CARMO DE BRITO, Responsável da Atividade II, de Macapá-AP aos municípios de Mazagão e Calçoene, no período de 05 a 08.08.2013, com objetivo de darem suporte técnico durante a realização da Conferência Municipal de Meio Ambiente, Resíduos Sólidos no município de Mazagão, e representarem o COE-AP/4ª CEMA, no município de Calçoene.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2013.


GRAYTON TAVARES TOLEDO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
 (P) N.º 154/2013-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5.304, de 07 de novembro de 1.997.

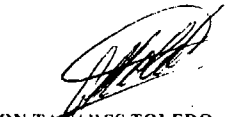
Considerando o teor do Memo nº 007/2013- ASSEMU/SEMA, de 06 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **KERGINALDO DOS SANTOS FRAZÃO**, Assessor Técnico de Municipalização, de Macapá-AP ao Município de Amapá, no período de 07 a 10.08.2013, com objetivo de participar de reunião com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e o Conselho Municipal do Meio Ambiente, visando dar suporte técnico para criação regimento interno do referido conselho, e participar do PPA participativo 2012-2015 e na Ação Governo Perto de Você.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de agosto de 2013.


GRAYTON TAVARES TOLEDO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
 (P) N.º 155/2013-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3.108 de 10 de junho de 2011, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5.304, de 07 de novembro de 1.997 e,

Considerando a Portaria nº 162/2012-SEMA/AP, de 04 de Janeiro de 2013, que dispõe sobre a criação da Câmara de Compensação Ambiental (CCA) no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-AP) em conformidade com a Lei Federal nº 9.985/2006, com o Decreto Federal nº 4.340/2002 e com a Resolução CONAMA nº 371/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Câmara de Compensação Ambiental para o mandato de dois anos (2013 a 2015):

I - da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA:

a) Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação-CGUC;

Eudimar dos Santos Viana

b) Coordenadoria de Políticas e Normas Ambientais-CPNA;

Vera Cristina Vaz de Sales Costa

c) Assessoria Jurídica Ambiental- ASSEJUR;

Marlon Nery da Costa

d) Unidade de Contratos e Convênios-UCC;

Geovan da Silva Ferreira

II - do Conselho Estadual de Meio Ambiente- COEMA:

Titular: **Grayton Tavares Toledo**

Suplente: **Alicione Maria Carvalho Cavalcante**

III - do Instituto de Meio Ambiente- IMAP:

a) Diretoria de Meio Ambiente e Ordenamento

Territorial.

Titular: **Hildebrando Vale Junior**
 Suplente: **Uédio Robson Leite da Silva**

b) Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental.

Titular: **Jessejames lima da Costa**
 Suplente: **Marcelo Ivan Pantoja Creão**

IV - do Instituto Estadual de Florestas - IEF;


Titular: **Ana Margarida Castro Euler**
 Suplente: **Giovani Musial**

V - do Batalhão Ambiental.

Titular: **José Antônio da Silva Fernandes**
 Suplente: **Clayton Allan Salomão de Araújo**

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 12 de agosto de 2013.


GRAYTON TAVARES TOLEDO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
 (P) N.º 156/2013-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3.108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5.304, de 07 de novembro de 1.997 e,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do processo de implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos: O instrumento de Gestão - a outorga dos Direitos de Uso de Recursos Hídricos, conforme prevê o inciso IV, do art. 8º da Lei Estadual 0686 de 2002 e do Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado do Amapá - Comitê de Bacia Hidrográfica, conforme prevê o inciso III, do art. 43, da Lei Estadual 0686 de 07 de junho de 2002;

CONSIDERANDO a deliberação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, de instruir um Grupo de Trabalho para coordenação técnica das atividades previstas no Termo de Referência apresentado à empresa Ferreira Gomes Energia S.A., o qual estabelece critérios técnicos-executivos para implementação do Programa de Suporte à implantação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari e do Sistema de Outorga dos Recursos Hídricos do Estado do Amapá (P30) do Plano Básico Ambiental da Usina Hidrelétrica Ferreira Gomes. O termo de Referência visa atender aos encaminhamentos oficializados pelo Grupo de Trabalho (GT) de Monitoramento e Avaliação do Plano Básico Ambiental da UHE Ferreira Gomes, criado pelo Ato Conjunto da SEMA, IMAP e SEICOM, datado de 1º de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari e do Sistema de Outorga dos Direitos de Uso de Recursos Hídricos do Estado do Amapá, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho tem objetivo de coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades previstas no Termo de Referência para o cumprimento do Programa de Suporte à Implantação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari e do Sistema de Outorga dos Recursos Hídricos do Estado do Amapá (P30) a ser realizado pela empresa Ferreira Gomes Energia S.A.

Art. 3º - Ficam designados para compor o GT os seguintes técnicos:

I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA:

a) Da Coordenadoria de Políticas e Normas Ambientais (CPNA):

1. **Odiléia Cardoso Oliveira** - Analista de Meio Ambiente/Gerente do Núcleo da Agenda Azul.

2. **Alcido José Ribeiro Silva** - Analista em Ciência, Tecnologia e Inovação/ Agenda Azul

3. **Alexandre José Machado Bragança** - Analista de Meio Ambiente/ Agenda Azul.

b) Da Coordenadoria de Geoprocessamento e Tecnologia da Informação (CGTIA):

1. **José Maria Luz do Rosário** - Educador Sócio-Ambiental/Gerente do Núcleo de Gestão e Tecnologia

2. **Rilton José Vieira Pereira** - Especialista em Geoprocessamento/Núcleo de Gestão e Tecnologia.

c) Da Coordenadoria de Educação e Informação Ambiental (CEIA):

1. **Marta Carmo de Brito** - Educadora Sócio Ambiental/ Núcleo de Educação Ambiental

2. **Ana Maria Corrêa Barbosa** - Pedagoga/ Núcleo de Educação Ambiental

d) Da Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação (CGUC):

1. **Ana Beatriz Nunes Ribeiro** - Analista de Meio Ambiente/Núcleo de Unidades de Proteção Integral

II - Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP:

a) Do Núcleo de licenciamento Ambiental:

1. **Denis Werlen Brazão Nunes**/Analista de Meio Ambiente;

III - Da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos:

1. **Benedito de Assis Coelho** - Educador Socioambiental;

2. **Edilene Santos Abreu** - Assessora Jurídica/Analista de Meio Ambiente;

3. **Jaciara de Souza Neri** - Economista/Gerente Administrativo-financeiro.

Art. 4º A participação do Grupo de Trabalho não enseja a obrigatoriedade a nenhum tipo de remuneração aos seus membros.

Art. 5º Diante da necessidade de deslocamento e/ou viagens a outras localidades, municípios e demais unidades da Federação, o custeio dos membros do Grupo de Trabalho do Estado do Amapá será de responsabilidade das respectivas instituições de origem.


Art. 6º O Grupo de Trabalho poderá convidar para participar dos trabalhos, na qualidade de membros colaboradores, representantes de entidades públicas ou privadas, de universidades, de órgãos de classe, de empresas, de organizações não governamentais, ou da sociedade civil em geral.

Art. 7º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo Núcleo da Agenda Azul da Coordenadoria de Políticas e Normas Ambientais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 8º O término das atividades do Grupo de Trabalho estará condicionado à execução do cronograma físico-financeiro do Termo de Referência para o cumprimento do Programa 30 - Programa de Suporte à Implantação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari e do Sistema de Outorga dos Recursos Hídricos do Estado do Amapá.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 16 de agosto de 2013.


GRAYTON TAVARES TOLEDO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA
(P) N.º 157/2013-SEMA/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

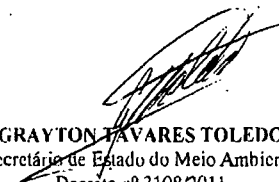
Considerando o teor do Memo nº 0022/2013- RDS/NUUS/CGUC/SEMA, de 28 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, EDILSON DE SOUSA FERREIRA, Chefe de Unidade de Conservação, de Laranjal do Jari ao Município de Macapá-AP, no período de 05 a 08.08.2013, participou em 06.08.13 da oficina de Gestão Compartilhada da Flota e em 07.08.13 de assunto relacionados ao Planejamento Semestral da RDS do Rio Iratapuru, nivelar informações do programa ARPA, além de suprir as pendências administrativas da UC nesta secretaria.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 13 de agosto de 2013.


GRAYTON FAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA
(P) N.º 158/2013-SEMA/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo nº 041/2013- CGTIA/SEMA, de 09 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, JOSÉ MARIA LUZ DO ROSÁRIO, Gerente do NGT/CGTIA, de Macapá-AP a cidade de Belém-PA, no período de 18 a 21.08.2013, onde irá participar de estudo de imagens e programação das áreas a serem visitadas na FLOTA em conjunto com técnicos do Terra Legal.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 13 de agosto de 2013.


GRAYTON FAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

PORTARIA 221/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do

Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 228/13-CFGPAS/SIMS, no Processo 2013/50154.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora Luiza de Nazaré Jucá Puget, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social - CDS-2, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Tartarugalzinho, com o objetivo de realizar assessoramento e apoio técnico junto ao município referente à realização da Conferência Municipal de Assistência Social, no período de 01 a 02 de agosto de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 31 de julho de 2013.


Ageane Ligia Aranha Braga
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA Nº230/2013-SIMS


A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº212/13-NRC/SIMS, no Processo 2013/51877.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora Rita Lima dos Reis Silva, Assessora de - CDS-3, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Distrito de Bailique, com o objetivo de propor recadastramento do PRVM, optando pela reconstrução do programa e efetivação das famílias no total de 17.967 em todo o Estado, uma vez necessário insistir na participação popular como eixo da política pública, no período de 09 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 05 de agosto de 2013.


Ageane Ligia Aranha Braga
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA Nº231/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº21/13-GPAVPT/SIMS, Processo nº. 2013/51518.


RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores Maria Luiza Dias, Gerente do Projeto de Valorização das Parteras Tradicionais - CDS-3 e Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos, Gerente Operacional do Projeto "Implementação das Ações de Valorização das Parteras Tradicionais" - CDS-2, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Oiapoque, as Aldeias: Manga, Santa Izabel, Espírito Santo, Juminã, Kumarumã e Kumenê, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho e Ferreira Gomes, com o objetivo de junto as Presidentes das Associações as programações anuais com as Parteras, mobilizar para o encontro estadual das Parteras que vai ser realizado no dia 12 de abril em Macapá; fiscalizar se as parteras

estão sendo assistidas nas Unidades Básicas de Saúde com a reposição de material tal como ficou acordado nos cursos de capacitação; se as parteras estão entregando as fichas de notificações dos Partos Domiciliares para a enfermeira responsável; se estão acompanhando as gestantes ou encaminhando para fazer o pré-natal; quantos partos estão sendo feitos por parteras tradicionais em cada município; fazer levantamento de quantas gestantes irão ter bebês no mês de março a dezembro para que seja repassado a TV Globo para realização da filmagem do Parto Domiciliar pelo grupo do Profissão Reporte, no período de 20 de agosto a 01 de setembro de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 06 de agosto de 2013.


Ageane Ligia Aranha Braga
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA Nº234/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº248/13-CARTI/SIMS, no Processo 2013/51556.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores Abimael Peres Santos, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Proteção Social CDS-2, Cosme Damião da Silva Lopes, Assessor Técnico Nivel /Coord. de Articulação Institucional CDS-1, Fábio Melo Ferreira e Fagno de Oliveira Fé, Assistentes Administrativo CARTI/ SIMS, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até os municípios de Amapá e Calçoene, com o objetivo de realizar mobilização e articulação da sociedade civil organizada, bem como das comunidades locais para participação efetiva na 2ª Etapa do PPA/2012-2015, PROAMAPÁ RURAL e execução do programa Ação Mais Cidadania a ser realizada na sede dos referidos municípios, no período de 05 a 09 de agosto de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 08 de agosto de 2013.


Ageane Ligia Aranha Braga
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA Nº 235/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 172/2013-CPS/SIMS, Processo nº. 2013/50695.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento do servidor Gerson Nascimento da Silva Júnior, Assistente Administrativo/GEA, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, com o objetivo de realizar recadastramento dos beneficiários do Programa Renda pra Viver Melhor, no período de 29 de julho a 06 de agosto de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 08 de agosto de 2013.


Ageane Ligia Aranha Braga
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA Nº 236/2013-SIMS


A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 211/2013-CPS/SIMS, Processo nº 2013/51030.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento do servidor **Gerson Nascimento da Silva Júnior**, Assistente Administrativo/GEA, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Distrito de Bailique, com o objetivo de propor o cadastramento aos beneficiários do PRVM, que cumprem os critérios de inclusão definitivos, optando pela reconstrução do Programa e efetivação das famílias no total de 17.967 em todo o estado, uma vez que é necessário insistir na participação popular como eixo da política pública, no período de 09 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 08 de agosto de 2013.


Ageane Ligia Aranha Braga
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA 237/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 239/13-CFGPAS/SIMS, no Processo 2013/51623.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Josinelma Valadares de Oliveira**, Gerente de Núcleo/ Coord. de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social CDS-2, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Porto Grande, com o objetivo de realizar assessoramento e apoio técnico junto ao município referente à realização da Conferência Municipal de Assistência Social, no período de 07 a 08 de agosto de 2013

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 08 de agosto de 2013.


Ageane Ligia Aranha Braga
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA 238/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 209/13-CFGPAS/SIMS, no Processo 2013/47673.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **Laércio Gomes Rodrigues**, Analista Administrativo/GEA e **Naiara Videira dos**

Santos, Analista de Planejamento e Orçamento/GEA, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até os municípios de Vitória do Jari e Laranjal do Jari, com o objetivo de realizar assessoramento e apoio técnico junto ao município referente à realização da Conferência Municipal de Assistência Social, no período de 17 a 20 de julho de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 08 de agosto de 2013.


Ageane Ligia Aranha Braga
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA Nº 239/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 125/2013-GAB/SIMS e processo 2013/52501.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Eloiana Cambraia Soares**, Secretária Adjunta de Políticas de assistência Social, CDS-4, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até os municípios de Amapá e Calçoene, com o objetivo de participar da Ação Mais Cidadania que ocorrerá nos referidos municípios, no período de 07 a 09 de agosto de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 08 de agosto de 2013.


Ageane Ligia Aranha Braga
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA 240/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº173/13-CPS/SIMS, no Processo 2013/50696.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Lena Cristina Gomes**, Assistente Social, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até os municípios de Itauba e Pacuí, com o objetivo de realizar cadastramento dos beneficiários do PRVM, no período de 28 de julho a 06 de agosto de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 08 de agosto de 2013.


Ageane Ligia Aranha Braga
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA 241/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art.

87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 187/13-CFGPAS/SIMS, no Processo 2013/42844.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Maria da Conceição Favacho**, Analista Administrativo/GEA, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até os municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, com o objetivo de realizar a Conferência de Assistência Social nos municípios, no período de 02 a 05 de julho de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 08 de agosto de 2013.


Ageane Ligia Aranha Braga
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA Nº 242/2013-SIMS


A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 122/2013-GAB/SIMS e processo 2013/51707.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Maria Creuza Balleiro Garcia**, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até os municípios de Amapá e Calçoene, com o objetivo de participar da Ação Mais Cidadania que ocorrerá nos referidos municípios, no período de 07 a 09 de agosto de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 12 de agosto de 2013.


Ageane Ligia Aranha Braga
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA Nº243/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº039/13-CEDCA-AP/SIMS, no Processo 2013/52652.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora **Sandra Regina Smith Neves**, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA-AP, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Amapá, Tartarugalzinho e Pracuúba, com o objetivo de participar do Projeto de Fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelares no Estado do Amapá, no período de 21 a 24 de agosto de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 13 de agosto de 2013.


Ageane Ligia Aranha Braga
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA 244/2013-SIMS


A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº113/13-GPMS/SIMS, no Processo 2013/50492.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **Charles da Silva Lamarão**, Agente Administrativo, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, com o objetivo realizar Mobilização da sociedade civil organizada, bem como das comunidades locais para participação efetiva do PPA/2012-2015 PROAMAPÁ RURAL e execução do programa Ação Mais Cidadania do Governo do Estado do Amapá, no período de 02 a 03 de agosto de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2013.


Ageane Ligia Aranha Braga
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA 245/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº 069/13-NPE/CPS/SIMS, no Processo 2013/52657.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores **Marco Aurélio Tavares Saraiva**, Psicólogo do GEA e **Malara Cristina Freitas Costa**, Analista de Planejamento e Orçamento/Assistente Social, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até os municípios de Cutias e Itaubal, com objetivo de realizar o acompanhamento do CREAS/PETI e a execução dos programas sociais dos referidos municípios, no período de 26 a 29 de agosto de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2013.


Ageane Ligia Aranha Braga
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

PORTARIA 246/2013-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº 071/13-NPE/CPS/SIMS, no Processo 2013/52661.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores **Marco Aurélio Tavares Saraiva**, Psicólogo do GEA e **Maiara Cristina Freitas Costa**, Analista de Planejamento e Orçamento/Assistente Social, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até os municípios de Calçoene e Oiapoque, com objetivo de realizar o acompanhamento do CREAS/PETI e a execução dos programas sociais dos referidos municípios, no período de 09 a 13 de setembro de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2013.


Ageane Ligia Aranha Braga
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão/SIMS

Autarquias Estaduais

Iapen

Nixon Kenedy Monteiro

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 007/2012 - IAPEN- AP

Vinculado ao Processo nº 30202.2012/00174.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no CONTRATO DE ORIGEM, resolvem de comum acordo alterar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA no mencionado instrumento, que passa a vigorar com a redação abaixo, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

Este CONTRATO terá vigência a contar da data de 09 de agosto de 2013, pelo período de 60(sessenta) dias ou em tempo menor por interesse da administração.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e nas demais normas que regulam a espécie.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá o IAPEN providenciar a publicação do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado do Amapá, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura. E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Data da assinatura 09/08/2013

Macapá-AP, 15 de agosto de 2013.


Nixon Kenedy Monteiro
Diretor do IAPEN-AP

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2013 - IEPA/AP

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá RATIFICA todos os atos praticado pelo Pregoeiro Vlamir Luiz de Jesus Moreira, nos autos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, HOMOLOGA o procedimento licitatório e torna público o seu resultado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2013-IEPA. TIPO: Menor Preço (MAIOR PERCENTUAL DESCONTO EM MÃO DE OBRA, PEÇAS E TRANSPORTE DE GUINCHO). OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, de veículos terrestre e voadeiras, incluído fornecimento e substituição de peças genuínas, acessórios, troca de óleo, borracharia, lavagem em geral e guincho 24 (vinte e quatro) horas por dia, dos veículos oficiais De diversas marcas pertencentes à**

frota do IEPA, conforme Termos de Referência do edital. **ADJUDICADA: LOTE 01, 30% (trinta por cento) de desconto, sendo: (20% no item 01; 5% no item 02; e 5% no item 03) - ALFA & ÔMEGA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME (CNPJ: 08.367.126/0001-00).**

Macapá-AP, 20 de agosto de 2013.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente/IEPA

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA (P) Nº 065/2013- PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 4925 de 14 de agosto de 2013 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 44/2013 - GAB/PRODAP, de 19.08.2013,

RESOLVE:

Designar **WANJA CORRÊA DA SILVA**, ocupante do Cargo de CHEFE DE GABINETE FGS-2, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Natal/RN, no período de 03 a 07.09.13, para participar do "7º Seminário Nacional de Secretariado e Assessoria".

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2013.


WANJA CORRÊA DA SILVA
Presidente Substituto do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 066/2013- PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 4925 de 14 de agosto de 2013 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 44/2013 - GAB/PRODAP, de 19.08.2013,

RESOLVE:

Designar **ANNIE LEITE BARBOSA**, ocupante do Cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Natal/RN, no período de 03 a 07.09.13, para participar do "7º Seminário Nacional de Secretariado e Assessoria".

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2013.


WANJA CORRÊA DA SILVA
Presidente Substituto do PRODAP

ERRATA DA JUSTIFICATIVA 09/2013 - CPL/PRODAP

O Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PRODAP, nomeado por meio da Portaria nº 028/2013 - PRODAP de 13 junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 5489 de 17 de junho de 2013.

Retifica a Justificativa de Dispensa de Licitação nº 09/2013 - CPL/PRODAP, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5524 de 06 de agosto de 2013.

ONDE SE LÊ:

VALOR ADJUDICADO: R\$ 3.171,00 (três mil cento e setenta e um reais).

LEIA-SE: _____

VALOR ADJUDICADO: R\$ 3.171,06 (três mil cento e setenta e um reais e seis centavos).

Macapá-AP, 20 de agosto de 2013.

Ananilson Costa de Sousa
Presidente da CPL PRODAP
Dec. nº 2888/2011

SIAC/Super-Fácil

Dário Nascimento de Souza

PORTARIA Nº 077/2013-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004/2011, de 01 de janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 006/2013-NAF/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a equipe de sindicância do processo nº 40.000.014/2010 da empresa PROJECTA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

JOÃO BATISTA ALMEIDA DE SOUZA
JOÃO SILVA ARAÚJO
TEREZINHA CÉLIA LOBATO LIMA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 07 de Agosto de 2013.

Dário de Jesus Nascimento de Souza
Diretor Geral/SIAC

PORTARIA Nº 079/2013-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004/2011, de 01 de janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 172/2013-GAB/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão da sede de suas atividades até o Município de Laranjal do Jarí, no período de 21 à 25/08/2013, para participarem de reunião do PPA.

DEBORA DE OLIVEIRA MELO PINTO
PATRICIA DE PAULA PANTOJA RODRIGUES
HERMANO ELDO FERNANDES BENEVIDES

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2013.

Dário de Jesus Nascimento de Souza
Diretor Geral/SIAC

PORTARIA Nº 080/2013-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004/2011, de 01 de janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 173/2013-GAB/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão da sede de suas atividades até o Município de Laranjal do Jarí, no período de 21 à 25/08/2013, para participarem de reunião do PPA.

RONILSON SOUZA DO CARMO
ELANE CRISTINA PAVÃO DE ARAÚJO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 19 de Agosto de 2013.

Dário de Jesus Nascimento de Souza
Diretor Geral/SIAC

Sociedades de Economia Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO nº10/2013-CL/CEA PRESENCIAL Nº 049/2011 - CL/CEA PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - OLIMAQ COM & SERVIÇO LTDA-ME.

EMPRESA REGISTRADA: OLIMAQ COM & SERVIÇO LTDA-ME.
CNPJ: 09.527.426/0001-72
ENDEREÇO: Rua Nôvo Horizonte, 654, Bairro: Santa Inês. CEP: 68901-510 Macapá - Amapá.

Validade: 12 (doze) meses
Aos doze dias do mês de agosto do ano de 2013, a Companhia de Eletricidade do Amapá, através da através da sua Diretoria, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão nº 049/2013 - CL/CEA, que objetiva a aquisições eventuais e futuras de Papel Copiadora tipo A4, cor branca, formato 210 x 29 mm, pacote com 500 folhas gramatura 75G/m2., visando atender os setores da empresa, que necessitam desse material para bom funcionamento dos setores da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o(s) fornecedor (es) classificado(s) na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras inseridas observadas às disposições contidas na Lei Federal N.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar Federal N.º 123/2006, Decreto Estadual N.º 24.649/2003, de 03/12/2003 e Decreto Estadual N.º 26.375/05, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Federal N.º 3.391/01, Lei N.º 8.666, de 21/06/93 e Decreto nº7.892 de 23 de janeiro de 2013, com suas alterações

I- DO OBJETO

Material de expediente, papel A4, que será adquirido pela **DIVISÃO COMPRAS E SUPRIMENTOS-DICSU**, para 12 meses, visando atender os setores da empresa, que necessitam desse material para bom funcionamento dos setores da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA. Conforme especificações constantes dos anexos do Edital, e nas quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.

II - DO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a Companhia de Eletricidade do Amapá e demais Agências e Anexos desta CEA, tendo como Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços a Divisão de Compras e Suprimentos - DICSU desta Instituição

III - DOS PREÇOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 049/2013 - CL/CEA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Marca	VALOR Unt.	Quant.
OLIMAQ COM & SERVIÇO LTDA-ME.	10.442.420/0001-81	Chamex	15,70	7.000

Macapá- (AP) 13 de agosto de 2013

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CEA
JUSTIFICATIVA Nº 003/2013-CL/CEA
RATIFICO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93

EM 19/08/2013

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
=Presidente da CEA=
PORTARIA 420/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93.

ADJUDICADO: ELECTRA ENGENHARIA LTDA - EPP.

VALOR GLOBAL - R\$ 227.406,09 (Duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e seis reais e nove centavos).

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO-DISPENSA Nº080/ PROCESSO Nº158-CL/PRE/CEA.

01 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 18(dezoito) Transformadores em caráter Emergencial, 06(seis) Transformadores de 112,5KVA, 09(nove) Transformadores de 150KVA e 03(três) Transformadores de 75 KVA. Conforme MEMO Nº094/2013-DIPMD/DDIS/CEA

02 - JUSTIFICATIVA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, diante do exposto, e em face da necessidade urgente de aquisição dos materiais diante da situação de não haver no estoque e para suprir as necessidades urgentes de aquisição de transformadores para substituição dos danificados na rede. Objetivando solucionar a falta de energia nos bairros de Macapá em caráter de emergência, de acordo com o disposto no artigo art.24 IV "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e

outros bens, públicos ou particulares..." razão da escolha da empresa ELECTRA ENGENHARIA LTDA - EPP considerando que o preço ofertado está compatível com o mercado regional, e a empresa têm a entrega imediata do objeto e Considerando que a Lei nº 8.666/93, obriga a Administração Pública Direta e Indireta, a selecionar a proposta mais vantajosa, admitimos ser razão suficientemente plausível para a referida contratação.

03 - CONCLUSÃO

Pelo exposto, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à apreciação e homologação do Presidente desta Companhia e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento às exigências do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, condições de eficácia deste ato

Macapá-AP, 19 de agosto de 2013.

SERGIO ROBERTO A MONTEIRO
Presidente CLUCEA
Portaria nº 378/2013-PRE/CEA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013 -CL/CEA.**

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Pregoeira nomeado pela Portaria nº 379, de 17 de julho de 2013, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor preço, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações; Serviço de Impressos de Blocos de Formulários

Abertura: 30/08/2013

Hora: 08h30minh

Local: Sala da Comissão de Licitação-CL/PRE/CEA, sito na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá - AP.

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado.

Macapá, 19 de agosto de 2013.

Nara Rita Carmo de Sousa
Pregoeira - CL/PRE/CEA
Portaria nº 379/13-PRE/CEA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013 - CL/PRE/CEA**

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 379, de 28 de Maio de 2013, comunica às empresas interessadas, o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL de Nº 051/2013, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para o horário e data abaixo relacionado, com base no disposto pela Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002 e no Decreto nº 3.555 de 28/10/2000, para Aquisição de transformadores monofásicos e seus acessórios para uso na Rede Elétrica da Companhia de Eletricidade do Amapá, devido a problemas na publicação no Diário Oficial.

Abertura: 05/09/2013

Hora: 09hs00min

Local: Sala da Comissão de Licitação-CL/PRE/CEA, sito na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá - AP.

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente em arquivo digital na sala da Comissão, no endereço acima citado, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no site <http://www.cea.ap.gov.br>, no link licitações.

Macapá, 10 de Junho de 2013.

Nara Rita Carmo de Sousa
Pregoeira - CL/PRE/CEA
Portaria nº 379/2013-PRE/CEA

AFAP**Sávio José Peres Fernandes****PORTARIA Nº 116/2013 - AFAP**

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **DORIAN DE AGUIAR PONTES** - Chefe de Crédito Geral, **JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS** - Agente de Crédito para se deslocarem até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 19 a 21/08/2013, com o objetivo de realizarem trabalho de mobilização, palestra sobre as linhas de financiamento/AFAP e recepção de cadastro dos empreendedores locais.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 14 de agosto de 2013.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 117/2013 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **PEDRO FERROW** - Gerente de Crédito **MANOEL RIBEIRO DO VALE JÚNIOR** - Assessor de Comunicação e **JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA** - Motorista para se deslocarem até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 21 a 23/08/2013, com o objetivo de desenvolverem atividades de prospecção e orientação de crédito aos empreendedores durante a Semana SEBRAE de Empreendedorismo que ocorrerá no período de 19 a 23/08/2013 e participação na audiência pública de elaboração do PPA/2013 do Governo do Estado

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 15 de agosto de 2013.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 118/2013 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear **ANDERSON PATRICK DE BRITO MAGALHÃES** para o Cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Fomento - Tecnologia da Informação desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a partir de 19 de agosto de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 19 de agosto de 2013.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 119/2013 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Nomear **JOSIANE PINHEIRO DA SILVA** para o Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Fomento - Crédito desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a

partir de 19 de agosto de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 19 de agosto de 2013.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 120/2013 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear **STELIO SOCORRO COSTA DOS SANTOS** para o Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Fomento - Crédito desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a partir de 19 de agosto de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 19 de agosto de 2013.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

Caesa**Ruy Guilherme Smith Neves****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-CAESA**

A **CAP/CAESA**, através de seu pregoeiro, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 003/2013 com o seguinte objeto: A contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes (gasolina comum, óleo diesel comum, óleos lubrificantes e graxas), destinados aos veículos das áreas operacional e administrativa da CAESA, de acordo com as Especificações Técnicas e demais condições constantes no Edital e seus Anexos.
Empresa: **GOMES & AMARAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com o valor de **RS 485.740,00** (quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013-CAESA

A **CAP/CAESA**, através de seu pregoeiro, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 005/2013 com o seguinte objeto: a contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, para a prestação de serviços técnicos - tributários, contábeis, de administração pública e de auditoria fiscal, com o escopo de reduzir débitos, em tramitação e/ou já parcelados e/ou ajuizados, visando à recuperação de créditos tributários e previdenciários, bem como, acompanhar e fornecer assessoramento à procuradoria da CAESA, em qualquer instância administrativa e judicial, de acordo com as Especificações Técnicas e demais condições constantes no Edital e seus Anexos.
Empresa: **INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL S/S LTDA - ITE**, com o percentual de 5% (cinco por cento), a incidir sobre a diferença entre o valor da dívida atual, a ser identificado no levantamento que será feito junto à Receita Federal do Brasil, INSS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e na Justiça e o valor da dívida efetivamente corrigido em cada termo de amortização e de parcelamento de dívida fiscal e de cada processo existente no contencioso fiscal.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2013.

Sávio José Peres Fernandes
Pregoeiro/CAESA

Fundação Estadual**Fcria****Inailza Rosário Barata Silva**

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2013 CPL/FCRIA
PROCESSO Nº 12.000.0092/2013

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93.

Em: 19/08/13

Inailza
Inailza Rosario Barata Silva
Diretora Presidente - FCRIA

Pregão Eletrônico nº 004/2013 CPL-FCRIA

Data de realização: 30/07/2013

Hora: 9:00 horas

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para atender o Projeto "A EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL FAVORECENDO O PROTAGONISMO SOCIAL DOS JOVENS EM PROCESSO SOCIOEDUCANDO" (CONVÊNIO 6000.055234.09.4/PETROBRAS/GEA/FCRIA), conforme descrito no Anexo I ao presente Edital

Licitante Vencedor: SIMPLEX LTDA

Lotes: 01 e 08.

Valor Total: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais).

Licitante Vencedor: R. S. IGLESIAS - ME

Lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 12.

Valor Total: R\$ 3.196,87 (três mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).

Licitante Vencedor: A. MOURÃO CARNEIRO - ME

Lotes: 11

Valor Total: R\$ 594,75 (quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Lote 10

Resultado: FRACASSADO

Macapá-AP, 19 de Agosto de 2013.

Albino
Albino Lutiani da Costa Brito
Pregoeiro FCRIA - Portaria 149/2013

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

PORTARIA Nº. 449/2013-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 88 das Normas do Cerimonial Público, aprovadas pelo Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, por (03) três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Servidor ELCIO GUIMARÃES BORGES, ocupante do quadro efetivo de Assistente de Controle Externo e Chefe da Divisão de Serviços Gerais, ocorrido em Macapá, Estado do Amapá.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de Agosto de 2013.

Maria Elizabeth
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

236ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 21/08/2013

PAUTA DE APECIAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TAVORA

01) PROCESSO Nº. 002366/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Dienny Dias Alves

02) PROCESSO Nº. 002370/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Monique Nathyane Ribeiro Coelho

03) PROCESSO Nº. 002374/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Alline Alexandre de Lima Nascimento

04) PROCESSO Nº. 002375/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Rosiane do Socorro Andrade de Paula

05) PROCESSO Nº. 002376/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Aline Cintia Souto Soares de Oliveira Mascarenhas

06) PROCESSO Nº. 002380/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Luciana Granzotti Terribille Piccini

07) PROCESSO Nº. 002385/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Káita Prado Lima

08) PROCESSO Nº. 002386/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Shirley Deborah Peres Hausseler

09) PROCESSO Nº. 002388/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Tainá Monteiro da Costa

10) PROCESSO Nº. 002393/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Eliene Nunes Freitas

11) PROCESSO Nº. 002396/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Tatiana Joseph Moita

12) PROCESSO Nº. 002397/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Suellem Firmino Gouveia

13) PROCESSO Nº. 002403/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Taymara Tavares de Souza

14) PROCESSO Nº. 002405/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Lisângela Regina Oliveira Guimarães

15) PROCESSO Nº. 002406/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Neraina Luiza Caetano

16) PROCESSO Nº. 002409/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Lilian de Fátima Cristina Ferreira de Oliveira

17) PROCESSO Nº. 002413/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Eliete Soares Nunes

18) PROCESSO Nº. 002414/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Cristina Silva Bravin

19) PROCESSO Nº. 002415/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Nayara Carolina Marques Soares

20) PROCESSO Nº. 002416/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Jamilye Medeiros de Almeida

21) PROCESSO Nº. 002417/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão

PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
INTERESSADA: Laurene Silva Freitas

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

22) PROCESSO Nº. 003909/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADO: Roberto do Santos Dias

23) PROCESSO Nº. 005577/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADA: Josilene Pinheiro da Silva

24) PROCESSO Nº. 005925/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADA: Eriane Sheilah da Silva

25) PROCESSO Nº. 003909/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADA: Tamara Leticia da Silva Aragão

26) PROCESSO Nº. 000216/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADO: Francisco Joaquim da Silva Filho

27) PROCESSO Nº. 000251/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADA: Tatiana dos Santos Moraes

28) PROCESSO Nº. 000276/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADA: Lívia Vasconcelos Alves

29) PROCESSO Nº. 000349/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADA: Aline de Oliveira Campos

30) PROCESSO Nº. 000996/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADO: Lenilson Soares Barbosa

31) PROCESSO Nº. 003138/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADO: Ricardo Bezerra Primo

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

32) PROCESSO Nº. 000303/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADOS: Valter de Souza Raposo e Marcus Vinicius Holanda Raposo

33) PROCESSO Nº. 003242/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Célia Maria Leite Araújo

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

34) PROCESSO Nº. 004872/2001-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2000.
RESPONSÁVEL: Sr. Alcides Gomes dos Reis.

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

35) PROCESSO Nº. 001193/2010-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2009
RESPONSÁVEL: Sr. Helder José Freitas de Lima Ferreira

TOMADA DE CONTAS

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

36) PROCESSO Nº. 002768/1999-TCE.
ASSUNTO: Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de Pedra Branca do, Amapari, referente ao exercício de 1998
RESPONSÁVEL: Sr. Juarez Gomes

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE TOMADA DE CONTAS

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TAVORA

37) PROCESSO Nº. 003971/2013-TCE.
ASSUNTO: Solicitação para Abertura de Tomada de Contas
PROCEDÊNCIA: 2ª Inspeção de Controle Externo
SOLICITANTE: Rejane Rodrigues Russo

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

38) PROCESSO Nº. 004658/2013-TCE.
ASSUNTO: Solicitação para Abertura de Tomada de Contas Especial
PROCEDÊNCIA: Comissão de Auditoria designada pela Portaria nº 0355/2013-TCE/AP.
SOLICITANTE: Sandro Roberto Silva Pereira e Outros

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

39) PROCESSO Nº. 004483/2003-TCE.
ASSUNTO: Pedido de Reconsideração em face do Acórdão nº 558/2003-TCE/AP
RECORRENTE: Dorimar Neves Nunes

Relatoria: Cons. LUCIVAL DA SILVA ALVES

40) PROCESSO Nº. 005532/2003-TCE.
ASSUNTO: Recurso de Reconsideração em face do Acórdão nº 032/2012-TCE/AP.
RECORRENTE: Alailson Marques da Silva

RECURSO DE REEXAME

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TAVORA

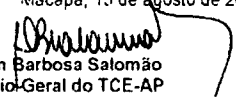
41) PROCESSO Nº. 0003115/2004-TCE.
ASSUNTO: Recurso de Reexame em face do Acórdão nº 001/2004-TCE/AP.
RECORRENTE: Judas Tadeu de Almeida Medeiros

REPRESENTAÇÃO

Relatoria: Cons. LUCIVAL DA SILVA ALVES

42) PROCESSO Nº. 003163/2013-TCE.
ASSUNTO: Representação: acerca de gastos com pessoal envolvendo a gestão do Sr. Eiel Barata Costa.
PROCEDÊNCIA: Câmara Municipal de Amapá.
REMETENTE: Rosinaldo da Silva Mira
RESPONSÁVEL: Eiel Barata Costa

Macapá, 15 de agosto de 2013


Damilton Barbosa Salomão
Secretário-Geral do TCE-AP

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Amiraldo da Silva Favacho Júnior

PORTARIAN.º 1710/2013-AL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO as disposições do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 2012, que estabeleceu critérios para o cálculo e a correção dos proventos de aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação da EC nº 41, de 2003;

CONSIDERANDO que referida alteração alcança o ato de aposentação da servidora Maria da Conceição Tabarana da Costa Gillet, consubstanciado na Portaria nº 29 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3596, de 02 de setembro de 2005, com circulação em 05/09/2005, justificando assim sua revisão para fins de adequação à nova disposição Constitucional, acima referida;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 2012.03.1865R1/AMPREV que trata da revisão do benefício de aposentadoria por invalidez permanente em favor da servidora Maria da Conceição Tabarana da Costa Gillet, o qual encontra-se arquivado ao Processo nº 736/2003/AMPREV, no qual

referida aposentadora foi concedida;

CONSIDERANDO, por fim, que referida aposentadoria, encontra-se devidamente registrada pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá, conforme Decisão nº 138/2009, proferida nos autos do Processo nº 003297/2005 - TCE,

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item I da Portaria nº 2324, de 29 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3596, de 02 de Setembro de 2005, com circulação em 05/09/2005, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"I - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, com paridade na forma da lei, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO TABARANA DA COSTA GILLET, no cargo efetivo de Agente de Comunicação, Referência 12, Classe PL/SAL-200, Cadastro nº 508-4, do Quadro de Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá."

II - Esta Portaria retificadora entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos financeiros a contar de 29 de março de 2012, data da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 70/2012

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 05 de agosto de 2013.


Deputado JÚNIOR FAVACHO

Presidente

PORTARIAN.º 1712/2013-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal desta Casa de Leis:

SERVIDOR(A): JOÃO GILBERTO VEIRA DE SOUZA
CARGO: Agente de Transporte Legislativo
MATRÍCULA: 000592
QUINQUÊNIO: 01/07/2002 à 30/06/2012
PERÍODO: 01/08/2013 à 29/10/2013
PROCESSO: 878/2012 - PRESIDENCIAL

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 05 de agosto de 2013.


Deputado JÚNIOR FAVACHO

Presidente

PORTARIAN.º 1713/2013-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,


RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal desta Casa de Leis:

SERVIDOR(A): MARINILVA LOURENÇO MOREIRA
CARGO: Agente Auxiliar Operacional
MATRÍCULA: 000530
QUINQUÊNIO: 02/06/1992 à 01/06/1997
PERÍODO: 01/08/2013 à 29/10/2013
PROCESSO: 193/2013 - PRESIDENCIAL

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 05 de agosto de 2013.


Deputado JÚNIOR FAVACHO

Presidente

PORTARIAN.º 1714/2013-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

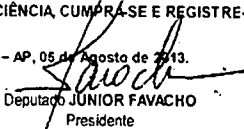
RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal desta Casa de Leis.

SERVIDOR(A): CEZAR SOUZA DE MELO
CARGO: Técnico Legislativo
MATRÍCULA: 000756
QUINQUÊNIO: 01/04/1999 à 31/03/2004 e 01/04/2004 à 31/03/2009
PERÍODO: 01/08/2013 à 06/02/2014
PROCESSO: 704/2012 - PRESIDENCIAL

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 05 de agosto de 2013.


Deputado JÚNIOR FAVACHO

Presidente

LEI Nº 1.764, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre normas e diretrizes da Rede de Atendimento à Mulher, vítima de violência doméstica, familiar e sexual no Estado do Amapá.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ: Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá manteve e eu, nos termos do disposto no art. 107, § 8º, da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rede de atendimento à Mulher - RAM, Vítima de Violência Doméstica e Sexual, no Estado do Amapá, será composta:

I - Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM, Secretaria de Estado de Trabalho e Empreendedorismo - SETE, Secretaria de Estado de Educação - SEED, Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social - SIMS, Casa Abrigo Fátima Diniz, Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Hospital de Emergência - Pronto Socorro, Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML, Hospital das Clínicas Alberto Lima - HCAL, Coordenadoria de DST-AIDS, Centro de Referência em tratamento Natural - CRTN, Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP, Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, Delegacia Geral da Polícia Civil - DGPC, Delegacia Especializada de Crimes contra a Mulher - DECCM/MCP, Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM, Centro de atendimento à Mulher e à Família - CAMUF, Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP, Polícia Técnico Científica do Estado do Amapá - POLITEC, Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN, Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Atenção Psicossocial para álcool e outras Drogas - CAPSAD, Defensoria Pública Geral do Estado do Amapá, Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para os Afrodescendentes - SEAFRO, Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas, Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, Promotoria de Defesa da Mulher, entidades da sociedade civil organizada, conselhos e redes.

II - A integração de outros parceiros à RAM dar-se-á por meio de Termo de Compromisso com o Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º. A RAM, por intermédio de seus integrantes, garantirá atendimento integral às mulheres vítimas de violência doméstica familiar e sexual, definindo as condições e formas para sua execução.

Art. 3º. O Governo do Estado do Amapá, por intermédio dos seus representantes na Rede de Atendimento à Mulher, possibilitará as condições necessárias para a consecução do objeto, pela assunção de responsabilidades administrativas próprias e específicas de cada instituição competente, firmando o termo de compromisso.

Art. 4º. Cada órgão público estadual que compõe a rede garantirá em seu orçamento recursos para custear as políticas públicas das mulheres vítimas de violência doméstica, familiar e sexual com a anuência da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN.

Art. 5º. São obrigações dos órgãos do governo do Estado do Amapá integrantes da RAM:

I - A acolher as vítimas de violência doméstica, familiar e sexual, garantindo condições de saúde física e mental destas, através de atendimento especializado em tempo hábil;

II - divulgar os riscos e danos causados às vítimas de violência doméstica, familiar e sexual;

III - investir na formação e qualificação profissional de técnicas e técnicos, bem como na melhoria de infraestrutura existente;

IV - notificar as autoridades competentes a suspeita ou confirmação de violência doméstica, familiar e sexual de mulheres, bem como o acompanhamento e fiscalização permanente de seus serviços prestados junto à Rede;

V - A RAM criará e manterá um banco de dados com funcionamento na CEPM, que gerencie os registros de ocorrências e atendimentos de casos de violência doméstica, familiar e sexual no Estado do Amapá, com o propósito de agilizar os atendimentos e que possibilite acesso às informações para pesquisa, estudos e promoções de políticas para as mulheres.

Art. 6º. O Governo do Estado do Amapá garantirá nos quadros das instituições governamentais da RAM um percentual de no mínimo 30% (trinta por cento) de servidores efetivos da própria instituição.

Art. 7º. Os órgãos do Governo do Estado do Amapá integrantes na RAM terão competências específicas dentro da Rede.

I - Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM: formulará, articulará, elaborará e coordenará as políticas públicas voltadas para vulnerabilidade à integração social, política e econômica das mulheres, especialmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, trabalhando a política da transversalidade de gênero, cidadania, raça, etnia, orientação sexual e geracional, além de coordenar as reuniões da RAM e garantir seu funcionamento.

II - Secretária de Estado de Trabalho e Empreendedorismo - SETE: terá competência para a realização

do atendimento diferenciado, no âmbito do trabalho e empreendedorismo, qualificando e encaminhando profissionais através de cursos profissionalizantes, dando suporte técnico, financeiro ou coletivo, com ênfase no fortalecimento do empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e do desenvolvimento do artesanato e garantindo o encaminhamento para o mercado de trabalho.

III - Secretaria de Estado de Educação - SEED: adotará medidas de educação específicas de orientação e prevenção contra a violência doméstica, familiar e sexual em suas atividades pedagógicas, incluindo na matriz curricular as Leis 11.340/06 e 10.639/03, prestar o atendimento psicossocial e pedagógico inicial, garantindo o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM, no âmbito escolar.

IV - Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social - SIMS: formulará, articulará, elaborará e coordenará as políticas públicas, no âmbito estadual da assistência social para as mulheres em situação de vulnerabilidade social, garantindo acolhimento diferenciado da mulher vítima de violência doméstica, familiar e sexual, assegurando o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM.

V - Secretaria de Estado de Saúde - SESA: articulará, formulará, elaborará e coordenará os serviços da rede estadual de saúde voltados ao atendimento diferenciado à mulher em situação de violência doméstica, familiar e sexual, assegurando o encaminhamento imediato para local reservado de forma a evitar a exposição da vítima, garantindo o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM.

VI - Hospital de Emergência - Pronto Socorro: garantirá os serviços médicos de urgência, emergência, cuidados de enfermagem e tratamento de reabilitação, durante o período de internação, de forma humanizada. Assegurar espaço de acolhimento com a equipe psicossocial, garantindo a integralidade do atendimento, viabilizando o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM.

VII - Hospital da Mulher Mães Luzia - HMML: atenderá com acolhimento diferenciado e humanizado por meio de consultas médicas especializadas, exames complementares de laboratório e imagem, internação nos casos de urgência, exames de urgência e emergência e realização de atendimento psicossocial, garantindo o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM.

VIII - Hospital das Clínicas Alberto Lima - HCAL: atenderá com acolhimento diferenciado e humanizado por meio de consultas médicas especializadas, acompanhamento psicossocial, realização de exames complementares de laboratórios e imagem, internações clínicas e no Centro de Tratamento Intensivo - CTI, garantindo o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM.

IX - Coordenadoria de DST-AIDS e Hepatites Virais: prestará atendimento preventivo através de oficinas pedagógicas, palestras, cursos, atividades formativas, campanhas educativas e disponibilidade de material e testes preventivos de doenças sexualmente transmissíveis à mulher vítima de violência doméstica, familiar e sexual, garantindo o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM.

X - Centro de Referência em Tratamento Natural - CRTN: atenderá com acolhimento diferenciado e humanizado os serviços médicos especializados de tratamentos naturais e alternativos de reabilitação e atendimento psicossocial, garantindo o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM.

XI - Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP: atenderá com acolhimento diferenciado e humanizado nos serviços especializados de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, musicoterapia e atendimento e atendimento psicossocial, garantindo o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM.

XII - Secretaria de Estado da Segurança Social - SEJUSP: formulará, articulará, elaborará e coordenará as políticas públicas voltadas à segurança social e individual de mulheres em situação de violência doméstica e sexual, atendimento psicossocial, à mulher vítima de violência doméstica, familiar e sexual, garantindo o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM.

XIII - Delegacia Geral da Polícia Civil - DGPC: estruturará, coordenará e fiscalizará todas as delegacias do Estado e outros serviços que a Delegacia Geral oferece, garantindo o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM.

XIV - Delegacia Especializada de Crimes contra a Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar - DCCM-MCP, garantirá o acolhimento humanizado, atendimento policial e psicossocial, somente às mulheres vítimas de violência doméstica, familiar e sexual, com idade igual ou superior a 18 anos, garantindo o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM, conforme a Lei Maria da Penha, especificamente o que dispões os arts. 10, 11 e 12.

XV - Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM: prestará acolhimento humanizado e atendimento psicológico, jurídico, social, pedagógico, massoterapia e terapia ocupacional às mulheres vítimas de violência e em vulnerabilidade social, articulando ações e programas de cooperação em parceria com organismos locais, públicos e privados, voltados para a implementação de políticas para as mulheres, garantindo o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM.

XVI - Centro de Atendimento à Mulher e à Família - CAMUF: prestará atendimento humanizado, psicológico, social, pedagógico, jurídico e oficinas de dinâmica de grupo à mulher em situação de violência doméstica, familiar e sexual, estendida à família da vítima, com o devido acompanhamento, garantindo o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM.

Parágrafo único. O CRAM Estadual, CAMUF e Casa Abrigo Fátima Diniz, deixam de ter característica de projeto e passam a ser Política Pública de Estado, vinculados à Secretaria

Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

XVII - Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP: prestará atendimento humanizado nas ações de prevenção à violência contra a mulher por meio do serviço de policiamento comunitário, e repressão à violência contra a mulher, por todas as unidades operacionais, garantindo o acolhimento diferenciado e o acompanhamento imediato aos demais serviços especializados da RAM de forma a garantir a não exposição da vítima.

XVIII - Polícia Técnico Científica do Amapá - POLITEC: garantirá atendimento diferenciado e humanizado, em local reservado, às mulheres vítimas de violência doméstica, familiar e sexual, encaminhadas pelas delegacias para exames de corpo de delito, garantindo o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM.

XIX - Instituto de Administração Penitenciária Feminina - IAPEN: garantirá o atendimento humanizado na perspectiva de uma nova visão de execução de pena privativa de liberdade, fundamentada no ideário do direito da mulher, nas exigências legais da Constituição Federal e, especialmente, na lei de Execução Penal, garantindo o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM.

XX - Centro Integrado Operações de Defesa Social - CIODES: fornecerá dados informações para o banco de dados de mulheres vítimas de violência doméstica, familiar e sexual, no sentido de contribuir para a implementação de políticas públicas às mulheres vítimas de violência doméstica e/ou familiar no Estado do Amapá, garantindo o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM.

XXI - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP: prestará atendimento pré-hospitalar, combate ao incêndio, busca e salvamento, trabalho de prevenção educativo nas escolas, atuar na prevenção, proteção nos balneários, no sentido de contribuir para a implementação de políticas públicas às mulheres vítimas de violência doméstica, familiar e sexual, no Estado do Amapá, garantindo o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM.

XXII - Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP: articular, apoiar tecnicamente, promover e executar programas e projetos de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados voltados à consolidação e implementação de políticas para mulheres, garantindo o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM.

XXIII - Secretarias de Assistência Social dos Municípios: atenderão com acolhimento diferenciado à mulher vítima de violência doméstica, familiar e sexual, assegurando o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM, bem como a inclusão das mesmas em programas de transferências de renda e projetos de cidadania, garantindo o monitoramento e acompanhamento da política pública.

XXIV - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS: atenderá e acolherá de forma diferenciada e humanizada as mulheres vítimas de violência doméstica, familiar e sexual, usuárias de álcool e outras drogas e transtornos mentais, com idade igual ou superior a 18 anos e seus familiares, através dos serviços de acompanhamento psicossocial, oficinas terapêuticas, atendimento médico e de enfermagem, garantindo o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM.

XXV - Defensoria Pública Geral do Estado do Amapá: assegurará assistência jurídica integral e gratuita, orientando e promovendo a defesa dos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica, familiar e sexual, promovendo ações educativas e preventivas, conforme disposto na Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), garantindo o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM.

XXVI - Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para os Afrodescendentes - SEAFRO: articulará, formulará, elaborará e coordenará os serviços de atendimento diferenciado, assegurando o quesito cor à mulher afrodescendente, em situação de violência doméstica, familiar e sexual, no encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM.

XXVII - Secretaria Extraordinária Povos Indígenas - SEPI: articulará, formulará, elaborará e coordenará os serviços de atendimento diferenciado à mulher indígena, em situação de violência doméstica, familiar e sexual, considerando sua cultura e legislação específica e encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM.

XXVIII - Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV: articulará, formulará, elaborará e coordenará os serviços de atendimento diferenciado à mulher jovem, em situação de violência doméstica, familiar e sexual, garantindo o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM.

XXIX - Promotoria de Defesa da Mulher: assegurará assistência jurídica integral e gratuita, orientando e promovendo a defesa dos direitos da mulher, fiscalizando as políticas públicas voltadas às mulheres vítimas de violência doméstica, familiar e sexual, conforme a Lei Maria da Penha, garantindo o encaminhamento aos demais serviços especializados da RAM.

XXX - Todas as situações ocorridas após a publicação da presente Lei serão discutidas e deliberadas a partir da regulamentação da RAM, inclusive os critérios para a participação de novas entidades.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 20 de agosto de 2013.

Deputado JUNIOR FAVACHO
Presidente em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0126, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Autor: Deputado Edinho Duarte

Institui o Título de "Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre", no âmbito do Estado do Amapá.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituído o Título de "Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre", destinado a homenagear, no âmbito do Estado do Amapá, personalidades que se destacaram na área do Comércio, Indústria e Prestação de Serviços de qualquer natureza, contribuindo para o desenvolvimento do Estado do Amapá.

Parágrafo único. O título será entregue anualmente, em data previamente marcada pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 2º. A Comenda será outorgada aos profissionais da área empresarial, indicados pelos deputados estaduais, através de Projeto de Decreto Legislativo, para aprovação pelo Plenário, nos termos regimentais.

Parágrafo único. Será facultado, a cada Deputado Estadual, indicar duas personalidades, anualmente, para o recebimento da Comenda.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2013.

Deputado JUNIOR FAVACHO
Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da capital

FÓRUM DA COMARCA DE MACAPÁ
GABINETE DA DIRETORA
ESCALA DE PLANTÃO - SETEMBRO DE 2013

PORTARIA Nº 015/2013-GAB/DIR/FÓRUM

STELLA SIMONNE RAMOS, Juíza de Direito, Diretora do Fórum da Comarca de Macapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Arts. 203 e 218 "in fine" do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Elaborar ESCALA MENSAL DE PLANTÃO dos Senhores OFICIAIS DE JUSTIÇA-AVALIADORES, lotados no Fórum desta Capital;
2. Determinar que, durante o Plantão dos Senhores Oficiais, estes permaneçam na Central de Mandados, para atender às determinações dos Senhores Magistrados, no cumprimento de mandados de natureza acautelatória ou urgente, cujo retardamento em seu cumprimento poderá trazer prejuízo às partes;
3. No início de seu plantão, com tolerância máxima de 10(dez) minutos, o Oficial de Justiça deverá se apresentar à Diretoria do Fórum, onde assinará o livro, comprovando de que se acha ciente da escala e das obrigações do plantão;
4. Nos dias úteis, o plantão deverá ser cumprido no Fórum, das 07:30 horas às 13:30 horas, permanecendo o Oficial escalado de sobreaviso durante o restante do dia respectivo. Sempre que tiver que se afastar de seu local de permanência, deverá comunicar à Diretoria do Fórum, bem como onde possa ser encontrado, inclusive após o horário normal de expediente;
5. Nos finais de semana e feriados, o Oficial de Justiça deverá se apresentar ao Juiz Plantonista no Juizado Central, onde assinará seu ponto e tomará ciência das ordens, permanecendo de sobreaviso;
6. Haverá dois Oficiais de Justiça, que responderão pelo plantão diário das dezesseis Varas, nas três Criminais e Auditoria Militar; nas cinco Cíveis, nas três de Família, na Infância e Juventude, no Tribunal do Júri, na Execuções Penais, Juizados Especiais Central, Sul e Norte;
7. No caso de afastamento do Oficial por férias ou qualquer outro motivo, este será substituído pelo Oficial de Justiça, cujo nome conste em primeiro lugar, do dia subsequente da escala, comunicada a alteração ao Diretor do Fórum, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, e assim sucessivamente.

ESCALA DE PLANTÃO - SETEMBRO DE 2013

01/09/13	MANOEL DE OLIVEIRA DA SILVA
02/09/13	MARCOS CELSO A ALVES SHEILA CARVALHO DE JESUS
03/09/13	UBIRACY MAGNO CORDEIRO ERIKA COSTA FIGUEIRA
04/09/13	NATALI SAYURI N DIAS KAREN DANIELLE TOMÉ S SILVA
05/09/13	JOSÉ PEDRO NETO VIVALDO JOSÉ DE S SANTOS

06/09/13	ANTÔNIO CÉZAR T MENEZES ANDRESSA B S G DO AMARAL
07/09/13	MARCOSELSON A ALVES
08/09/13	MARIA DO SOCORRO B DA SILVA
09/09/13	LILIAN FREITAS PEREIRA GERALDO MAJELA O DE MATOS
10/09/13	DIEGO RAFAEL V DOS SANTOS ROSÂNIA PINHEIRO DOS SANTOS
11/09/13	JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO DAULA Mª FN FERRARO
12/09/13	RAIMUNDO EDISON DE A CHAVES LANDIR ANTUNES DOS SANTOS
13/09/13	NATALI SAYURI N DIAS
14/09/13	OSVALDO PINTO P JUNIOR
15/09/13	PATRICIA DA SILVA ALMEIDA
16/09/13	EDISON P C DE AZEVEDO SEBASTIÃO V. CORREA
17/09/13	PATRICIA DA SILVA ALMEIDA JOCIVAN DE ALMEIDA COSTA
18/09/13	EMANUEL MENEZES DE ARAÚJO JOSÉ MARRA DE C NETO
19/09/13	JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA EGNALDO COSTA FÉLIX
20/09/13	SÔNIA Mª NASCIMENTO SOUZA RAIMUNDO ANTª M NETO
21/09/13	PAULO COSTA DOS SANTOS
22/09/13	PAULO GOMES DE ANDRADE
23/09/13	SARYLENE NOBRE ANDRADE RONALDO FERREIRA DUARTE
24/09/13	LEDA SIMONE L RODRIGUES CLAUDETE SILVA DE ARAÚJO
25/09/13	EDUARDO CELANO POSSAS TAIGUARA ALMEIDA DE AZEVEDO
26/09/13	IZAURO ANTª S DOS SANTOS WELLINGTON GATINHO RIBEIRO
27/09/13	ALESSANDRA MENDES BÉNTES LUIZ OTAVIO M DE SOUZA
28/09/13	PAULO LEVI DA S GARCIA
29/09/13	RAIMUNDO ANTÔNIO M NETO
30/09/13	ANTÔNIO MÁRCIO DE S PELAES CELSON INAJOSA BARRETO

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Remetam-se cópias à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, aos Senhores Juizes desta Comarca e aos Oficiais de Justiça escalados.

Macapá-AP., 20 de agosto de 2013.

STELLA SIMONNE RAMOS
Juiza de Direito/ Diretora do Fórum de Macapá

MARILENE COSTA DE AZEVEDO
Distribuidora e Coordenadora da Central de Mandados

FÓRUM DA COMARCA DE MACAPÁ
GABINETE DA DIRETORA
ESCALA DE PLANTÃO - OUTUBRO DE 2013

PORTARIA Nº 016/2013-GAB/DIR/FÓRUM

STELLA SIMONNE RAMOS, Juiza de Direito, Diretora do Fórum da Comarca de Macapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Arts. 203 e 218 "in fine" do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Elaborar ESCALA MENSAL DE PLANTÃO dos Senhores OFICIAIS DE JUSTIÇA-AVALIADORES, lotados no Fórum desta Capital;
2. Determinar que, durante o Plantão dos Senhores Oficiais, estes permaneçam na Central de Mandados, para atender às determinações dos Senhores Magistrados, no cumprimento de mandados de natureza acautelatória ou urgente, cujo retardamento em seu cumprimento poderá trazer prejuízo às partes;
3. No início de seu plantão, com tolerância máxima de 10(dez) minutos, o Oficial de Justiça deverá se apresentar à Diretoria do Fórum, onde assinará o livro, comprovando de que se acha ciente da escala e das obrigações do plantão;
4. Nos dias úteis, o plantão deverá ser cumprido no Fórum, das 07:30 horas às 13:30 horas, permanecendo o Oficial escalado de sobreaviso durante o restante do dia respectivo. Sempre que tiver que se afastar de seu local de permanência, deverá

comunicar à Diretoria do Fórum, bem como onde possa ser encontrado, inclusive após o horário normal de expediente;

5. Nos finais de semana e feriados, o Oficial de Justiça deverá se apresentar ao Juiz Plantonista no Juizado Central, onde assinará seu ponto e tomará ciência das ordens, permanecendo de sobreaviso;

6. Haverá dois Oficiais de Justiça, que responderão pelo plantão diário das dezesseis Varas, nas três Criminais e Auditoria Militar; nas cinco Cíveis, nas três de Família, na Infância e Juventude, no Tribunal do Júri, na Execuções Penais, Juizados Especiais Central, Sul e Norte;

7. No caso de afastamento do Oficial por férias ou qualquer outro motivo, este será substituído pelo Oficial de Justiça, cujo nome conste em primeiro lugar, do dia subsequente da escala, comunicada a alteração ao Diretor do Fórum, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, e assim sucessivamente.

ESCALA DE PLANTÃO - OUTUBRO DE 2013

01/10/13	WELLINGTON GATINHO RIBEIRO TAIGUARA ALMEIDA DE AZEVEDO
02/10/13	EMANUEL MENEZES DE ARAÚJO KAREN DANIELLE T.S. SILVA
03/10/13	ALESSANDRA MENDES BENTES LUIZ OTAVIO M DE SOUZA
04/10/13	SÔNIA Mª NASCIMENTO SOUZA DARLENE CARDOSO SOARES
05/10/13	RAIMUNDO EDISON DE A CHAVES
06/10/13	RONALDO FERREIRA DUARTE
07/10/13	SHEILA CARVALHO DE JESUS ANTÔNIO MÁRCIO DE S PELAES
08/10/13	VIVALDO JOSÉ DE S SANTOS LÉDA SIMONE L RODRIGUES
09/10/13	MANOEL DE OLIVEIRA DA SILVA SARYLENE NOBRE ANDRADE
10/10/13	DAULA Mª FN FERRARO EDUARDO CELANO POSSAS
11/10/13	ANTÔNIO CÉZAR T MENEZES EDISON P C DE AZEVEDO
12/10/13	RÓSÂNIA PINHEIRO DOS SANTOS
13/10/13	RUI CARLOS DE L LÔBO
14/10/13	JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA CELSON INAJOSA BARRETO
15/10/13	EGNALDO COSTA FELIX IZAURO ANTª S DOS SANTOS
16/10/13	ERIKA COSTA FIGUEIRA BATISTA JOSÉ MARRA DE C NETO
17/10/13	DIEGO RAFAEL V DOS SANTOS CLAUDETE SILVA DE ARAÚJO
18/10/13	JOSÉ PEDRO NETO PAULO GOMES DE ANDRADE
19/10/13	SARYLENE NOBRE ANDRADE
20/10/13	SEBASTIÃO V CORREA
21/10/13	Mª DO SOCORRO B DA SILVA OSVALDO PINTO P JUNIOR
22/10/13	JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO LEONARDO B PENALBER
23/10/13	LILIAN FREITAS PEREIRA GERALDO MAJELA O DE MATOS
24/10/13	NATALI SAYURIN DIAS LANDIR ANTUNES DOS SANTOS
25/10/13	PAULO COSTA DOS SANTOS SEBASTIÃO V CORREA
26/10/13	SHEILA CARVALHO DE JESUS
27/10/13	SÔNIA Mª NASCIMENTO SOUZA
28/10/13	TAIGUARA ALMEIDA DE AZEVEDO
29/10/13	JULIANA ANDRADE MARQUES PAULO LEVI DA SILVA GARCIA
30/10/13	JOCIVAN DE ALMEIDA COSTA PATRICIA DA SILVA LAMEIDA
31/10/13	UBIRACY MAGNO CORDEIRO

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Remetam-se cópias à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, aos Senhores Juizes desta Comarca e aos Oficiais de Justiça escalados.

Macapá-AP., 20 de agosto de 2013.

STELLA SIMONNE RAMOS
Juiza de Direito/ Diretora do Fórum de Macapá

MARILENE COSTA DE AZEVEDO
Distribuidora e Coordenadora da Central de Mandados

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

TERMO DE ANULAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, vem através deste termo, aplicando o princípio da autotutela, anular a licitação Pregão Eletrônico nº 006/2013, que tem por objeto a contratação de Serviços de Impressão de Cartilhas, referente ao processo nº 3000471/2013-MPAP, Convênio nº 214/2011 - SICONY 768011/2011, assim como todos os atos dela decorrentes, tendo em vista incorreções no termo de referência. Os atos inerentes ao presente certame encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 492876.

Macapá, 15/08/2013

Ivana Lúcia Franco Cei
Dr. Ildete Silva Aguiar
Promotora de Justiça/Diretora-Geral
MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 077/2012/MP-AP PROCESSO Nº 3004412/2012

OBJETO: Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal na área de Segurança para Membros do MPAP.

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: 32.850,00 (trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: 32.481,00 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais).

Macapá, 19 de agosto de 2013.

Salim Santiago Leite
Salim Santiago Leite
Presidente da CPU/MP-AP

Publicações Diversas



**EMPRESA DE ENERGIA
CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.**
CNPJ 17.200.920/0001-56

A E.E.C.C toma público que RECEBEU da SEMA/IMAP a Licença Ambiental de Instalação nº 556/2013 para o Aproveitamento Hidrelétrico Cachoeira Caldeirão localizado no rio Araguari, município de Ferreira Gomes, com prazo de validade de 2 anos.

TRANSCÁCIO DIESEL LTDA - Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº 0454/2013, destinada a Transporte de Combustível (óleo diesel e gasolina) e Lubrificantes para veículos automotores, localizado na Rua 11 nº 03 Fonte Nova Município de Santana-AP.

BRICA DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº 14.628.643/0001-99
Processo Nº 20124.000.10011328/2012

Torna público que recebeu do IMAP a alteração da Licença de Operação Nº344/2012 para atividade de Aquisição e venda atacadista de minério na modalidade "INCONTERMS EX-WORKS", no Estado do Amapá (desmonte das pilhas, carregamento, transporte ferroviário e/ou rodoviário), localizado com sede localizada na rua D27, s/n-CEP 68.925-000 - Vila Amazonas, na cidade de Santana/AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.